

| |
|--------------------------|
| INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL |
| data 15/10/97 |
| cod. TDD00009 |

A ARACRUZ E A DEMANDA DOS ÍNDIOS



ARACRUZ CELULOSE S.A.

13 de maio de 1997

LISTA DE DOCUMENTOS

1. Aracruz e a Demanda Indígena.
2. Documento enviado pelo Presidente do Conselho da Aracruz ao Ministro de Estado da Justiça, datado de 06/01/97.
3. Lista dos títulos de propriedade das Terras da Aracruz celulose S. A.
4. Mapa mostrando a área reivindicada pelos índios.
5. Informações sobre a viagem dos Índios à Europa.
6. Artigo da Norwatch: "Indians in Brazil demand their land back".
7. Carta enviada por ONG ao Presidente da República, ao Ministro da Justiça, ao Presidente da Funai e à Aracruz Celulose S. A.
8. Cartas enviadas a clientes da Aracruz pelo Conselho Indigenista Missionário - Regional Leste - CIMI.
9. Carta da ONG Friends of the Earth aos clientes da Aracruz.
10. Carta enviada pela ONG Commission for Justice, Peace, Integrity of Creation of the Unions of Superiors General - USG - / UISG.
11. Trabalhos Desenvolvidos pela Aracruz: Comunidades Indígenas em Aracruz -ES.

Informação - 13/05/97

A ARACRUZ E A DEMANDA INDÍGENA

A Aracruz está contestando um relatório elaborado por Grupo de Trabalho criado pela FUNAI, que recomenda a posse pelos índios de 13500 hectares de propriedade da empresa, para fins de aumento e unificação de 2 reservas indígenas no Espírito Santo.

A área em questão está localizada nas vizinhanças da fábrica de celulose, no município de Aracruz, no Espírito Santo. A maior parte da área foi plantada com eucaliptos há mais de 2 décadas.

A Aracruz considera a demanda infundada.

A disputa resulta da alegação dos índios (Tupiniquins, naturais da região, e Guaranis, oriundos do sul do país) de que têm direito à posse da terra como resultado de uma doação da Coroa Portuguesa no início do século XVII, dentro do regime de sesmaria. Este regime foi efetiva e legalmente extinto no século XIX, como parte de um programa governamental de colonização. Os índios envolvidos no pleito são cerca de 1500, entre Tupiniquins, naturais da região e que já perderam a maioria dos seus traços culturais, inclusive a língua, e Guaranis, oriundos do sul do país e que só chegaram ao Espírito Santo na década de 60.

Além disso, estudos antropológicos demonstram que as áreas reivindicadas pelos índios não estavam por eles ocupadas quando adquiridas pela Aracruz. Os censos oficiais de 1910, 1940, 1950 e 1960 não fazem menção à presença de índios no município de Aracruz, embora sejam bastante completos, e classifiquem a população por sexo, estado civil e origem étnica.

A Aracruz é uma proprietária de boa fé, já que adquiriu legalmente as terras de seus antigos e legítimos proprietários, com base em documentação apropriada e a preços de mercado, estando a cadeia sucessória da terra protegida pela Constituição Brasileira.

Em 21 de janeiro de 1997, a Aracruz apresentou seus argumentos à FUNAI, contestando as conclusões do Grupo de Trabalho. O processo agora deve ser enviado pela FUNAI ao Ministro da Justiça, a quem cabe a decisão. Esta decisão poderá: ratificar as conclusões do Grupo de Trabalho; solicitar maiores investigações paraclarear dúvidas e divergências; ou desaprovar a demarcação solicitada.

Tendo em vista pressionar a decisão do Governo brasileiro, o CIMI está desenvolvendo uma campanha internacional, com o apoio de diversas entidades ambientais e sociais. Esta campanha, iniciada com o envio de cartas à Aracruz e ao Governo brasileiro, teve prosseguimento com pressões e ameaças veladas aos clientes da empresa. Como próximos passos, estão sendo programados eventos em Oslo e Londres, na segunda quinzena de maio, com a presença de representantes das tribos Tupiniquim e Guarani. Os clientes da Aracruz estão sendo convidados a participar destas reuniões, que também deverão ter a presença da imprensa e poderão alcançar repercussão internacional, pressionando o Governo. Os eventos poderão evoluir eventualmente para demonstrações em frente às Embaixadas brasileiras, a exemplo de campanhas semelhantes contra outros países desenvolvidos este ano.

A despeito da disputa de terras em questão, a Aracruz tem apoiado as comunidades indígenas ao longo dos anos. Em 1983 a empresa doou 1700 hectares de suas terras para a FUNAI, com o intuito de formar uma reserva para as 2 tribos.

Entre outros programas, a Aracruz apoia o Núcleo Interinstitucional da Saúde Indígena - NISI, estabelecido pelo Governo Federal para dar assistência às comunidades indígenas. O NISI é composto por representantes índios, do Governo e de ONGs. A Aracruz apoia no momento os seguintes projetos:

- Projeto agrícola, incluindo a construção de 3 barragens de irrigação, instalação de um programa completo de irrigação, mecanização da lavoura e assistência técnica da EMATER. O programa tem apresentado resultados expressivos, com o plantio até o momento de 90 ha de feijão, 39 ha de café e 83 mil mudas de abacaxi.
- Projeto de saúde, incluindo a doação de rádio para comunicação entre todas as aldeias, e destas com a ambulância;
- Programa formal de educação indígena;
- Construção do Lar da Criança, na aldeia guarani de Nova Esperança, em parceria com a ONG SOS Kinderdorf International.

O apoio da Aracruz às comunidades indígenas tem sido portanto significativo e consistente, envolvendo o direcionamento e recursos financeiros e humanos para auxiliar as comunidades na construção de um futuro sustentável.



ARACRUZ CELULOSE S.A.

Aracruz - ES, 06 de janeiro de 1997

Exmº Sr.
Dr. NELSON JOBIM
MD. Ministro de Estado da Justiça
Brasília - DF

Ref.: Demarcação de Terras

Excelentíssimo Senhor Ministro:

Em consonância do que resultou de contato anterior mantido com Vossa Excelência, acerca do assunto em epígrafe, vimos apresentar (i) a documentação pertinente à titulação dominial da ARACRUZ sobre a área questionada, (ii) um estudo etnohistórico em relação à presença indígena na localidade onde a Empresa está instalada, e (iii) um breve relatório das principais atividades comunitárias desenvolvidas pela Companhia em sua área de atuação.

Ao ensejo do encaminhamento de tais documentos, permitimo-nos destacar alguns dos dados neles contidos, de maneira a dar a Vossa Excelência um sumário das atividades da própria Empresa, sublinhando alguns aspectos etnohistóricos da presença indígena na região onde localiza-se a ARACRUZ, com rápida referência às terras de sua titularidade, e discorrendo resumidamente sobre as atividades da Empresa em apoio às comunidades indígenas.



ARACRUZ CELULOSE S.A.

I. DA EMPRESA

- 1.1. A ARACRUZ é uma companhia brasileira, com participação majoritária de capitais privados nacionais, sendo a maior produtora mundial de celulose branqueada de eucalipto de mercado, responsável por 21% do mercado mundial de celulose dessa espécie.
- 1.2. Nos últimos três anos a ARACRUZ produziu um volume superior a um milhão de toneladas de celulose por ano, exportando mais de 90% de sua produção anual, notadamente para os América do Norte (37%), Europa (36%) e Ásia (17%).
- 1.3. As atividades operacionais da ARACRUZ são totalmente integradas, compreendendo florestas, fábrica e porto, estando seu complexo industrial localizado no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.
- 1.4. Os investimentos totais da ARACRUZ excedem a US\$ 3 bilhões, a preços de reposição, gerando cerca de 3.000 empregos próprios. A Empresa está investindo aproximadamente US\$ 300 milhões num programa de modernização, o que lhe permitirá aumentar em 20% sua capacidade de produção anual, além de melhorar sua *performance ambiental*.

II. DO PLEITO INDÍGENA

- 2.1. O pleito indígena originou-se de requerimento endereçado à **Fundação Nacional do Índio - FUNAI** em 12.06.93, em que cinco índios requeriam

"... a anexação de 13.274 ha de Terras..."



2



ARACRUZ CELULOSE S.A.

- 2.2. A propósito da reivindicação indígena, em 03.11.94 a FUNAI endereçou ofício à ARACRUZ, comunicando que

"Após estudos antropológicos e fundiários, o GT [Grupo Técnico] verificou a impossibilidade de atendimento da reivindicação inicial dos Índios." (o grifo não é do original).

- 2.3. Inobstante a afirmação de que "... o GT verificou a impossibilidade de atendimento da reivindicação inicial dos Índios", a FUNAI "... prevê a unificação das áreas indígenas [...] e a ampliação da área Comboios."
- 2.4. Assim, se o indeferimento do pleito inicial foi porque, "... após a realização de estudos antropológicos e fundiários [...], o GT verificou a impossibilidade de atendimento da reivindicação inicial dos Índios ..." (grifo acrescentado), pela mesma razão deve ser negada a proposta de unificação de áreas.
- 2.5. É curioso, por outro lado, que os índios, dizendo-se titulares de uma área com cerca de 43 mil hectares, concentrem seu pleito em terras situadas no entorno da fábrica, simplesmente desprezando propriedades de qualquer outra pessoa - natural ou jurídica - que não seja a ARACRUZ.
- 2.7. Questiona-se, também, a inclusão de índios guaranis no referido pleito, já que esse são, sabidamente, oriundos do sul do continente e sua presença no Estado do Espírito Santo data de menos de três décadas.

III. DOS ASPECTOS ETNOHISTÓRICOS E SUA VINCULAÇÃO À QUESTÃO LEGAL

- 3.1. A pretensão dos descendentes dos índios baseia-se na suposta validade jurídica de uma Sesmaria medindo 6 (seis) léguas em quadro, obtida no ano de 1.610 pelo Padre João Martins, e que compreenderia a área onde hoje situa-se o Município de Serra, no Estado do Espírito Santo.



ARACRUZ CELULOSE S.A.

3.2. As razões a seguir expostas desamparam a proposta apresentada:

II.i. Razão Etnohistórica

- 3.2.1. Em relação às terras reclamadas, não se pode admitir, em favor de seus pretendentes, a argumentação de ocupação tradicional, porque nelas, há muito tempo, essa ocupação é inexistente.
- 3.2.2. Tal argumento é igualmente inadmissível, porque os Índios Tupinikins não se localizaram originariamente na região do Município de Aracruz.
- 3.2.3. O Prof. CELSO PEROTA, um dos maiores e mais conceituados estudiosos sobre os Índios do Estado do Espírito Santo, autor de diversas obras sobre o tema, em parecer específico para este processo, apurou que o grupo lingüístico tupi-guarani, de que descendem os tupinikins, habitou parte dos vales do rio Cricaré, Itapemirim e Itabapoana. Foi o grupo de contato com as populações portuguesas que mais rapidamente se aculturou e participou do processo de miscigenação.
- 3.2.4. Por outro lado, dados cartográficos e censitários nos dão notícia de que a presença indígena na região de Santa Cruz - onde localiza-se a ARACRUZ - só se fez sentir até a segunda metade do século passado. Com efeito, os censos de 1920, 1940, 1950 e 1960, conquantos espefiquem a população da região segundo sexo, estado conjugal e cor, não fazem qualquer referência à presença indígena no Município de Aracruz.

II.ii. Razão Legal

- 3.2.5. Em virtude da desagregação do Regime de Sesmaria no Brasil, motivada pelo número excessivo de solicitações de terras, as sesmarias foram todas suspensas por ordem de S.M.I em 17 de julho de 1.822.



ARACRUZ CELULOSE S.A.

- 3.2.6. A Câmara Municipal de Nova Almeida, em razão dessa nova situação jurídica, expede diversos ofícios ao Presidente da Província, que retratam, gradativamente, a perda da posse da terra pelos índios.
- 3.2.7. Em virtude da dificuldade dos índios de fixarem residência e cultivarem as terras, o governo, através de um **OFÍCIO de 22 de Fevereiro de 1.847** distribuiu-as gratuitamente a colonos diversos.
- 3.2.8. Com o advento da Lei nº 601, de 18 de Setembro de 1.850, foi permitido aos sesmeiros a oportunidade de revalidarem suas posses.
- 3.2.9. Para ser possível a revalidação era exigido, todavia, o uso e gozo da terra. Era necessário que o solo tivesse uma destinação voltada aos interesses de sua efetiva ocupação.
- 3.2.10. Foi por isso que o Decreto nº 1318, de 30/01/1854, regulamentando a Lei 601/50, estabeleceu a perda do direito às terras concedidas para aqueles que, findo o prazo, não tivessem cumprido as obrigações impostas pela Lei.
- 3.2.11. Para certificar-se se os Índios ainda eram ou não titulares de direito às terras, o Vigário da Freguesia de Santa Cruz, em 29/11/54, faz consulta ao Presidente da Província, obtendo como resposta que Índios não mais se enquadravam nas condições exigidas para fazer o registro de suas terras
- 3.2.12. Resulta dessas decisões, que a intenção do governo foi se consolidando firmemente, no sentido de conceder direitos somente àqueles que, de fato, tinham o exercício pleno da ocupação.
- 3.2.13. Por isso, não há que se falar em posse tradicional, se a presença indígena é desprovida da permanência efetiva na terra e da continuidade plena de sua posse.



ARACRUZ CELULOSE S.A.

3.2.14. Mais tarde, após passarem ao domínio público, foram essas mesmas terras alienadas pelo Estado a particulares, dando seqüência à cadeia dominial das diversas vilas e povoados consequentes ao processo de colonização .

IV. DOCUMENTAÇÃO DAS TERRAS ADQUIRIDAS PELA ARACRUZ

- 4.1. As terras da **ARACRUZ** foram adquiridas de diversas pessoas, sempre através de escrituras públicas devidamente registradas. Nozando, portanto, da proteção constitucional, erigidas que estão à condição de ato jurídico perfeito.
- 4.2. Como demonstrado na documentação anexa, estas aquisições possuem uma extensa cadeia sucessória, remontando às décadas de 20, 30, 40 e 50, estando as respectivas numericamente identificadas e devidamente anotadas no polígono pretendido.
- 4.3. Saliente-se, por fim, que todos os integrantes da cadeia sucessória dominial, vinham, em caráter permanente, habitando, cultivando e tirando o proveito da terra, mansa e pacificamente e, até a transferência para a **ARACRUZ**, jamais tiveram seus respectivos títulos contestados.

V. PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ARACRUZ JUNTO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS

- 5.1. A **ARACRUZ** apoia e participa das atividades do *Núcleo Interinstitucional da Saúde Indígena (NISI)*, instrumento criado pelo Governo Federal para prestar ajuda aos povos indígenas. O NISI do Espírito Santo conta com representantes dos Governos Federal, Estadual e do Município de Aracruz, assim como de líderes das comunidades indígenas e ONGs, além da **ARACRUZ**.



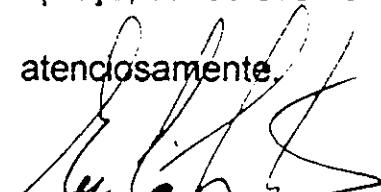
ARACRUZ CELULOSE S.A.

- 5.2. O apoio da **ARACRUZ** às atividades do NISI visa a contribuir para elevar o nível de vida daquelas comunidades, fazendo-as evoluir da mera subsistência para um padrão de auto-suficiência, estando atualmente envolvida em projetos nas áreas de educação, saúde e agricultura.
- 5.3. A assistência direta da Empresa a esses projetos no período 1995/1997 será da ordem de US\$250 mil, tendo possibilitado a doação de equipamentos de rádio (garantindo a comunicação entre as vilas e a clínica), a construção de 3 barragens para irrigação e o plantio de diversas culturas agrícolas, como milho, feijão, café, acerola, abacaxi e banana da terra. Os resultados do programa agrícola, embora iniciais, já são encorajadores. Em 1996 foram colhidas 35 toneladas de milho e 64 de feijão, alimentando cerca de 125 famílias e gerando um excedente, vendido no mercado. Observe-se que a área já plantada é mínima quando comparada ao total de área agricultável pertencente à Reserva Indígena.

Confiando, pois, nos elevados e reconhecidos propósitos de Vossa Excelência, sempre em linha com a orientação desenvolvimentista do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pedimos-lhe o devido encaminhamento do assunto em exame, na certeza de que serão inteiramente preservados os direitos da **ARACRUZ**.

Apresentando a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço, subscrevemo-nos

atenciosamente,


ARACRUZ CELULOSE S.A.

Erling Sven Lorentzen

Presidente do Conselho de Administração

Áreas "Comboios"

- (5) Área de 952,90 ha situada no Irajá, Caeira Velha, Canta Galo, Córrego Alegre, São José, Morobá do Sauassú e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob o nº 81, livro: 3k, que foi adquirida de BLASA (Brasil Leste Agroflorestal S/A) que adquiriu parte de Ricardo Cohen, que adquiriu de AISA Agrícola e Imobiliária S/A em 1971. AISA adquiriu parte de Ricardo Cohen em 1961. AISA adquiriu outra parte de Otto Netto e do EES em 1963. AISA adquiriu parte do Djalma Rodrigues, que adquiriu do EES em 1966 e Otto Netto adquiriu de Napoleão Matos Pimentel em 1956;
- (7) Área de 982,60 ha situada no Irajá, Caeira Velha, Canta Galo, Córrego Alegre, São José, Morobá do Sauassú e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob o nº 81, livro: 2, que foi adquirida de BLASA, que adquiriu de José Loureiro do Nascimento, João Ubaldo do Nascimento Loureiro, Arnóbio Nascimento Loureiro, Philareto Nascimento Loureiro, Jaime dos Santos Neves, Erildo Martins, Honório Nascimento Loureiro, João Evangelista Carvalho Costa, Mario Meireles de Moura e Castro e Laura Nascimento. Arnóbio Nascimento Loureiro, Laura Nascimento Loureiro e outros adquiriram por herança de Luiza Carlos Loureiro em 1971. João Ubaldo do Nascimento adquiriu por herança de Philareto C. Loureiro. José Loureiro do Nascimento, Philareto Nascimento Loureiro e Honório Nascimento Loureiro adquiriram do EES em 1958. José Loureiro do Nascimento adquiriu fração de Honório Nascimento Loureiro e Philareto Nascimento Loureiro em 1966. Marieta Loureiro Lyrio adquiriu por herança de Luiza Carlos Loureiro, que adquiriu por herança de Honório Fraga Loureiro em 1943.

ÁREAS "PAU BRASIL" E "CAIEIRAS VELHA"

- (1) Área de 27,58 ha situada no Cº dos Amarelos, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 546, livro: 2A, que foi Adquirida de Adão Rosalém, que adquiriu do EES (Governo do Estado do Esp. Santo) em 1972; Antônio Conti Rosalém adquiriu de Adoterivo de Freitas Ferreira que adquiriu do EES em 1946 (doc. nº 029);
- (2) Área de 54,00 ha situada no Guaxindiba, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 2957, livro: 2I, que foi Adquirida de Aristides Santos Lirio que adquiriu do EES 1980 (doc. nº 030);
- (3) Área de 25,00 ha situada no Morobá do Sauassú, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 10913, livro: 3K, que foi Adquirida de Baltazar José dos Reis e este de Sízimo Simões Borges que adquiriu de Sebastião Nunes Vieira, que adquiriu de Alventino Lopes Alves em 1925 (doc. nº 031);
- (4) Área de 62,50 ha situada no Morobá, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 3289, livro: 2J, que foi Adquirida de Bitti Imóveis Ltda e esta adquiriu de Américo Modenesi, Lucides Modenesi e Mercedes Bitti Modenesi que adquiriram por herança de Octaviano Modenesi, que adquiriu de Silvino Nunes Loureiro em 1955 (doc. nº 032);
- (6) Área de 62,70 ha situada no Irajá, Caeira Velha, Canta Galo, Córrego Alegre, São José, Morobá do Sauassú e outros, município de Aracruz/ES, registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de BLASA, que adquiriu parte de Roberto Lozer, que adquiriu de Acácio Romanha, que adquiriu do EES em 1965 (doc. nº 033);

- (8) Área de 45,00 ha situada no Idem mat. 81, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de BLASA, que adquiriu de Joaquim da Rosa Loureiro, Orgídio Rocha Loureiro, Nicanor do Nascimento Rocha, Idaury Rocha Loureiro, João da Rocha Loureiro e Manoel Rocha Filho. Joaquim da Rosa Loureiro e outros adquiriram por herança de Lídia Maria do Rosário em 1964 (doc. nº 034);
- (9) Área de 18,97 ha situada no Irajá, Caeira Velha, Canta Galo, Córrego Alegre, São José, Morobá do Sauassú e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de BLASA, que adquiriu de Alonso Souza, que adquiriu do EES em 1971 (doc. nº 035);
- (10) Área de 571,70 ha situada no Irajá, Caeira Velha, Canta Galo, Córrego Alegre, São José, Morobá do Sauassú e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de BLASA, que adquiriu do EES em 1971 (doc. nº 036);
- (11) Área de 60,00 ha situada no Irajá, Caeira Velha, Canta Galo, Córrego Alegre, São José, Morobá do Sauassú e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de BLASA, que adquiriu do EES em 1971 (doc. nº 037);
- (12) Área de 91,00 ha situada no Irajá, Caeira Velha, Canta Galo, Córrego Alegre, São José, Morobá do Sauassú e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de BLASA, que adquiriu fração de Mauro de Oliveira Cunha e Eugênio Francisco, que adquiriram do EES em 1970 (doc. nº 038);
- (13) Área de 139,00 ha situada no Irajá, Caeira Velha, Canta Galo, Córrego Alegre, São José, Morobá do Sauassú e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de BLASA, que adquiriu de Marieta Pereira da Silva, que adquiriu do EES em 1973 (doc. nº 039);

- (14) Área de 400,00 ha situada no Irajá, Caeira Velha, Canta Galo, Córrego Alegre, São José, Morobá do Sauassú e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de BLASA, que adquiriu de Adolfo dos Reis, que adquiriu do EES em 1973 (doc. nº 040);
- (15) Área de 64,00 ha situada no Irajá, Caeira Velha, Canta Galo, Córrego Alegre, São José, Morobá do Sauassú e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de BLASA, que adquiriu do EES em 1971 (doc. nº 041);
- (16) Área de 250,00 ha situada no Irajá, Caeira Velha, Canta Galo, Córrego Alegre, São José, Morobá do Sauassú e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de BLASA, que adquiriu de Pedro Pignaton, Benjamim Pignaton, Jorge Pignaton em 1971. Benjamin adquiriu parte de Jacob Pignaton em 1971. Pedro, Jorge Jacob, Benjamin e Gervásio adquiriram fração de Alfredo Ricato e Giuseppe Primo Cometti em 1952. Pedro, Hermelinda, Yolanda, Maria Adelaide Pignaton, Izabel Maria Pignaton Cometi, Lucia Hermínia Pignaton Ricato, Jorge, Benjamin, Jacob e Gervásio Pignaton adquiriram uma outra parte por herança de José Pignaton em 1952 (doc. nº 042)
- (17) Área de 536,00 ha situada no Fazenda das Palmas e Córrego Fundo, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de BLASA, que adquiriu de Georges Marcel Henri Delanos, Laércio George Delanos, Roberto Jacques Delanos e Jane Medice Delanos em 1972. Jorge Marcel Henri Delanos adquiriu parte de Eugênio Bitti, José Rebuzzi Sarcinelli, Amadeu Gomes da Rocha Lopes e Izidro Nunes Vieira em 1956. Cia Brasileira Agropecuária adquiriu do Banco Hipotecário do Brasil em 1928. Eugênio adquiriu parte de João Gonçalo e parte de João Selvatici em 1956. Izidro N. Vieira adquiriu do EES em 1956. Amadeu Gomes da Rocha Lopes adquiriu de Manoel Vieira Gratz em 1954 e José Rebuzzi Sarcinelli adquiriu do EES em 1945. João Selvatici, João Gonçalo e Manoel Vieira Gratz adquiriram do Banco Hipotecário do Brasil em 1923 (doc. nº 043);

- (18) Área de 50,00 ha situada no Morobá do Sahy, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 3177, livro: 2J, que foi Adquirida de Deocleciano de Oliveira, que adquiriu de Manoel Válido Nunes, que adquiriu parte por herança de Manoel Evangelista Alves, outra parte adquirida de Aristão de Oliveira Cruz e José Martins Vieira, que adquiriram do EES em 1956 (doc. nº 044)
- (19) Área de 1.866,13 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 3K, que foi Adquirida de ECOTEC (Economia e Engenharia Industrial S/A), que adquiriu de parte de Carlos Shwab, Celso Shwab Tagarro e Carlos Gerhardt em 1968. Celso adquiriu de Laudelino Boa Morte e outros, e parte adquiriu de Primo Bitti Carlos Shwab e Carlos Gerhardt adquiriram de Primo Bitti em 1965. Laudelino Boa Morte, Elias Bragato e Doloreto Rosa Coutinho adquiriram por herança de José Batista Cravo e Francisca Rosa Pereira Feu em 1964. José Batista Cravo adquiriu de Olavo Pimentel Loureiro em 1951 e Francisca Rosa Pereira Feu adquiriu do EES em 1931. Laudelino Boa Morte adquiriu sua parte de Olavo Pimentel Loureiro em 1961. Primo Bitti adquiriu de Elias Bragato, Atílio Zandomênico, Uderico Pires dos Santos e Olavo Pimentel Loureiro em 1963. Elias Bragato adquiriu de Ângelo Marcos Trazzi e Alberto Trazzi. Ângelo e Alberto adquiriram de Nargiso Lopes de Amorim, Olavo Pimentel Loureiro, João Gonçalves do Nascimento em 1947. Angelo e Alberto adquiriram de Uderico Sarcinelli em 1946. Elias Bragato adquiriu de João Silvestre em 1957. Atílio Zandomênico adquiriu de Olavo Pimentel Loureiro em 1951. Uderico Pires adquiriu de Padre José Lagná em 1951. Nargiso Lopes de Amorim e outros adquiriram de Harmínio Prado, que adquiriu de João Barbosa Rezende em 1939. Uderico Sarcineli adquiriu de Olavao Pimentel Loureiro. Olavo Pimentel Loureiro adquiriu de Francisco Nunes Pereira em 1929. Antônio Nunes Gonçalves, Theolinda Nunes Vieira, Lydia Nunes Loureiro e Manoel Nunes Pereira em 1929. João Silvestre adquiriu de Olavo Pimentel Loureiro, que adquiriu de Francisco Nunes Pereira e outros em 1929 (doc. nº 045);
- (20) Área de 6.093,08 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu da Cia Ferro e Aço de Vitória, que adquiriu do EES em 1958 (doc. nº 046);

- (21) Área de 77,70 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de Domingos Evaristo Campanharo, que adquiriu de Orlando Ilário Fantim, que adquiriu de Antenor Bragato, que adquiriu de Antônio Joaquim dos Santos, que adquiriu do EES em 1944 (doc. nº 047);
- (22) Área de 574,10 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu fração da Cia Ferro e Aço de Vitória, que adquiriu de Braziliano José Pereira, que adquiriu do EES em 1948. A Cia Ferro e Aço adquiriu parte de Carlos Xavier Pais Barreto e Moisés de Medeiros Acioly em 1949. Cia Ferro e Aço adquiriu outra parte de Clovis Camargo em 1949. Cia Ferro e Aço adquiriu outra parte de Desidério Coutinho de Oliveira em 1949. Cia Ferro e Aço adquiriu outra parte de Diomedes Alves Barroso em 1948. Cia Ferro e Aço adquiriu outra parte de Etelvina Maria da Conceição em 1949, outra parte de Luiz Cariacica dos Santos em 1948. Clovis Camargo adquiriu do EES em 1947. Etelvina adquiriu de Emigídio Nunes Correia em 1948. Luiz Cariacica adquiriu do EES em 1939 (doc. nº 048);
- (23) Área de 62,01 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de Izaura Rosa de J. Loureiro, Adorizio Rosa Loureiro, Arnúcio Rosa Loureiro, Hildo Florêncio Moro. Maria Alda Loureiro Moro. Izaura Rosa e outros adquiriram de Silvino Nunes Loureiro em 1969. Silvino e Benedito Pereira adquiriram de Manoel Antônio Teixeira em 1947; adquiriu ainda em condomínio com Luiz Nunes Loureiro, que adquiriu de Francisco Rosa Loureiro em 1940. Manoel Antônio Teixeira adquiriu de Eurípedes Nunes Loureiro, que adquiriu de João Lopes Alves, que adquiriu de Luiza Maria da Cunha em 1935. Francisco Rosa Loureiro adquiriu de Cristiano Lopes Alves em 1924 (doc. nº 049);
- (24) Área de 337,50 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de Elias Bragato e Atílio Zandomênico, que adquiriu de Francisco Pignaton em 1951 (doc. nº 050);

- (25) Área de 137,50 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de Antenor Bragato e Atílio Zandomênico, que adquiriu de Francisco da Roz e Francisco Pignaton em 1951 (doc. nº 051);
- (26) Área de 102,50 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu parte de Rolano Carlos, que adquiriu parte do EES em 1967 e de Liberalino Francisco Carvalho, que adquiriu de Francisco José das Neves e Francisca Maria da Conceição em 1962 (doc. nº 052);
- (27) Área de 59,29 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de Maria da Glória Lamego Moro, que adquiriu parte de Adoretivo Ferreira em 1966. Maria da Glória adquiriu outra parte de Maria da Conceição Bezerra de Menezes em 1966. Maria da Glória adquiriu outra parte de Josepha Bezerra e Maria da Conceição Bezerra de Menezes em 1966. Maria da Conceição adquiriu de Izabel Regina Bezerra, que adquiriu de Raimundo Thanini Bezerra em 1942. Adoretivo Ferreira Freitas adquiriu do EES em 1945 (doc. nº 053);
- (28) Área de 511,94 ha situada no Flor da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu parte de Carlos Engelberg Moraes, que adquiriu de Arnaldo Arruda de Mello em 1966. Carlos Engelberg adquiriu outra parte de Braulino Cordeiro em 1967. Arnaldo adquiriu do EES em 1966. Braulino adquiriu do EES em 1967. Arnaldo adquiriu outra parte de Newton Neto, que adquiriu do EES e Santino Cordeiro em 1960. Arnaldo adquiriu outra parte a Florestano Matos, que adquiriu do EES em 1960 (doc. nº 054);

- (29) Área de 156,01 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu parte de Primo Bitti, que adquiriu de Reinaldo Aurélio Pretti, que adquiriu de Bertolino Francisco Carvalho, Merci Ludovico, Pedro Ludovico, Olívio Ludovico. Bertolino francisco e outros adquiriram de Francisco José das Neves e Francisca Maria da Encarnação em 1954 (dosc. nº 055);
- (30) Área de 132,20 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu parte de José Teixeira Neto e Maria Bitencourt de Oliveira. José Teixeira Neto adquiriu parte de Humberto Pissinati em 1965; José Teixeira adquiriu outra parte de Maria Bitencourt de Oliveira, que adquiriu de Alonso Fernandes de Oliveira em 1968. Humberto Pissinati adquiriu do EES em 1965. Alonso Fernandes adquiriu parte de José Joaquim da Costa Ramos, que adquiriu do EES em 1938 (doc. nº 056);
- (31) Área de 63,50 ha situada no Idem item 19, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de Josepha Bezerra, que adquiriu parte do EES em 1931. Adquiriu ainda, parte, de Izabel Regina Bezerra, que adquiriu de Raimundo Thanine Bezerra em 1942 (doc. nº 057);
- (32) Área de 302,13 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de José Pinto Ribeiro, que adquiriu de João Lopes Freitas e Carlino Alves dos Santos. João Lopes e Carlino adquiriram de Aylton Freitas Borges. Aylton adquiriu de Nicolau e Amadeu Bromonchenwel. Nicolau e Amadeu adquiriram de Olavo Pimentel Loureiro e Manoel Lopes Filho. Olavo e Manoel adquiriram parte de João Ribeiro da Rosa Loureiro e parte do espólio de Luiza Maria da Cunha em 1939. João Ribeiro adquiriu de Braziliiano da Rosa Libâneo em 1938 (doc. nº 058);

- (33) Área de 50,48 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu parte de Lindolfo Vicente Martins e Rodolfiano Martins Vieira, que adquiriram de João Fioroti, que adquiriu de Olavo Pimentel Loureiro em 1932 (doc. nº 059);
- (34) Área de 100,00 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi adquirida de ECOTEC, que adquiriu de Ubaldo Bragato, que adquiriu de Theobaldo Clemente Ferreira e Luiz Clemente Ferreira, que adquiriram de José Peruchi, que adquiriu de Olavo Pimentel Loureiro em 1930 (doc. nº 060);
- (35) Área de 620,18 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu da Cia Ferro e Aço, que adquiriu de Oyama Pereira Teixeira, Heyder Pereira Teixeira, Odécio de Sena Figueiredo, que adquiriram de EES em 1958 e em 1961 (doc. nº 061);
- (36) Área de 51,00 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu do EES em 1971 (doc. nº 062);
- (37) Área de 234,60 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu do EES em 1971 (doc. nº 063);
- (38) Área de 84,40 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu do EES em 1971 (doc. nº 064);
- (39) Área de 81,60 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu do EES em 1970 (doc. nº 065);

- (40) Área de 40,50 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu do EES em 1970 (doc. nº 066);
- (41) Área de 77,27 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu do EES em 1970 (doc. nº 067);
- (42) Área de 200,50 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu do EES em 1970 (doc. nº 068);
- (43) Área de 45,50 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu do EES em 1970 (doc. nº 069);
- (44) Área de 44,60 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu do EES em 1970 (doc. nº 070);
- (45) Área de 49,30 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de Luiz de Sá Rego Vieira, que adquiriu do EES em 1969 (doc. nº 071);
- (46) Área de 100,00 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de Antônio Francisco dos Santos, que adquiriu do EES em 1969 (doc. nº 072);

- (47) Área de 222,50 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de Antônio Martins de Oliveira, que adquiriu do EES em 1969 (doc. nº 073);
- (48) Área de 194,00 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de Juarez Pimentel Mendes, que adquiriu do EES em 1969 (doc. nº 074);
- (49) Área de 100,00 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de João Pereira da Silva, que adquiriu do EES em 1969 (doc. nº 075);
- (50) Área de 63,00 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de Antônio Pereira Filho, que adquiriu do EES em 1969 (doc. nº 076);
- (51) Área de 100,00 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de Napoleão Pereira, que adquiriu do EES em 1969 (doc. nº 077);
- (52) Área de 139,00 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de Antônio Alves de Lima Filho, que adquiriu do EES em 1969 (doc. nº 078);

- (53) Área de 175,00 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de Manoel Fernandes Leite, que adquiriu do EES em 1969 (doc. nº 079);
- (54) Área de 225,20 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de Antônio Alves da Costa, que adquiriu do EES em 1969 (doc. nº 080);
- (55) Área de 236,00 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de Gerson da Silva Matos, que adquiriu do EES em 1969 (doc. nº 081);
- (56) Área de 252,00 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de Augusto Marcolino Filho, que adquiriu do EES em 1969 (doc. nº 082);
- (57) Área de 100,00 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de Oscar Pereira, que adquiriu do EES em 1969 (doc. nº 083);
- (58) Área de 145,60 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de José Maria Fernandes, que adquiriu do EES em 1969 (doc. nº 084);

- (59) Área de 100,00 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de Gentil Pereira, que adquiriu do EES em 1969 (doc. nº 085);
- (60) Área de 105,60 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de Carlos Gerhardt, que adquiriu do EES em 1969 (doc. nº 086);
- (61) Área de 30,00 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de José Clemente Ferreira Jesus, que adquiriu do EES em 1968 (doc. nº 087);
- (62) Área de 40,75 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de Lourival Reis, que adquiriu do EES em 1965 (doc. nº 088);
- (63) Área de 164,00 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de Landerico Ferreira Lamego, que adquiriu do EES em 1964 (doc. nº 089);
- (64) Área de 296,40 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de João Alves dos Santos, que adquiriu do EES em 1969 (doc. nº 090);

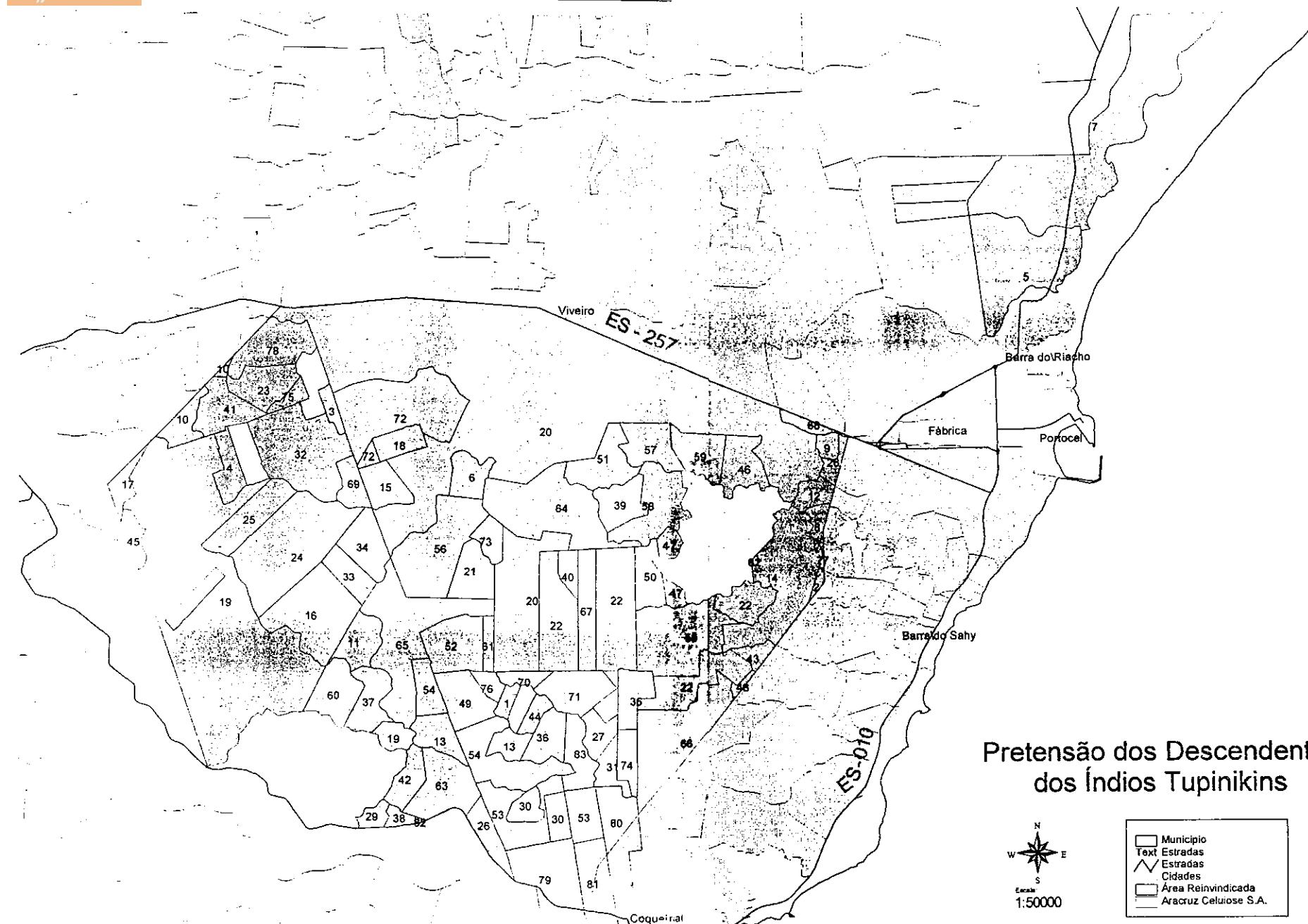
- (65) Área de 274,80 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de Sebastião Tibúrcio, que adquiriu do EES em 1969 (doc. nº 091);
- (66) Área de 542,00 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de Carlos Engelberg Moraes, que adquiriu do EES em 1969 (doc. nº 092);
- (67) Área de 101,81 ha situada no Flôr da Barra, Sahy, Timboatiba, Irajá Ambú, Pau Brasil, Gemuhuna, Guaxindiba e outros, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de Ubaldo Bragato, que adquiriu de Robinson Leão Castelo, que adquiriu do EES em 1940 (doc. nº 093);
- (68) Área de 171,20 ha situada no Santa Joana, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 2257, livro: 2G, que foi Adquirida do EES em 1979 (doc. nº 094);
- (69) Área de 50,00 ha situada no Guaxindiba, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 10962, livro: 3K, que foi Adquirida do EES em 1975 (doc. nº 095);
- (70) Área de 31,00 ha situada no Olho D'água, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 10957, livro: 3K, que foi Adquirida do EES em 1975 (doc. nº 096);
- (71) Área de 109,40 ha situada no Córrego dos Amarelos, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 2259, livro: 2, que foi Adquirida do EES em 1979 (doc. nº 097);
- (72) Área de 344,40 ha situada no Morobá do Sauassú, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 2254, livro: 2G, que foi Adquirida do EES em 1979 (doc. nº 098);

- (73) Área de 35,00 ha situada no Morobá, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 2755, livro: 2I, que foi Adquirida de Irmãos Moura, que adquiriu de Reinaldo Aurélio Pretti, que adquiriu de José Luiz de Oliveira, que adquiriu de Antenor Bragato, que adquiriu de Manoel Roberto Pinto de Oliveira, que adquiriu do EES em 1954 (doc. nº 099);
- (74) Área de 60,00 ha situada no Saué, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 7384, livro: 3G, que foi Adquirida de Job Silveira Pinto, que adquiriu de Manoel de Azevedo, que adquiriu de Raul Nunes Coelho, que adquiriu de Nelson Simplício de Souza, que adquiriu de Luiz de Freitas e Abel Freitas, que adquiriram de Afonso Schuab, que adquiriu do EES em 1936 (doc. nº 100);
- (75) Área de 25,00 ha situada no Morobá, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 1600, livro: 2E, que foi Adquirida de Manoel Vicente Ferreira, que adquiriu de Leonídio do Rosário, que adquiriu de Bruno Nunes Loureiro em 1951 (doc. nº 101);
- (76) Área de 25,50 ha situada no Córrego do Amarelos, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 714, livro: 2B, que foi Adquirida de Oderico Vicente Rosalém, que adquiriu do EES em 1975 (doc. nº 102);
- (77) Área de 37,40 ha situada no Sertão do Sahy, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 3021, livro: 2J, que foi Adquirida de Orgídio Rocha Loureiro, que adquiriu do EES em 1977 (doc. nº 103);
- (78) Área de 136,80 ha situada no Sahy, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 10701, livro: 3K, que foi Adquirida de Rosemberg Lyrio Pretti, que adquiriu do EES em 1974 (doc. nº 104);

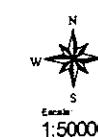
(79) Área de 212,98 ha situada no Gamboa, Água Branca e Urubuquara, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 163, livro: 2, que foi Adquirida de Santa Cruz Urbanizadora, que adquiriu de Primo Bitti, que adquiriu de José Braga Filho, Tilda Ferreira, Tercília Ferreira, Damaciano Ferreira, Feliciano Ferreira, Emílio Ferreira, Antônio da Silva Ferreira, Irênea Ferreira, Hermes Ferreira, Gilda Ferreira, que adquiriram de Virgolina Ferreira em 1960. José Braga Filho adquiriu de Padre João Bauer, que adquiriu de José Joaquim da Costa Ramos, que adquiriu do EES em 1938. Primo Bitti adquiriu outra parte de Maria Ferreira, que adquiriu de Catharina da Costa Ramos e Joaquim José da Costa Ramos em 1947. Primo Bitti adquiriu outras partes de Antônio da Silva Ferreira, José Ferreira da Silva Herotildes Ferreira, Hermínia Ferreira, Edísio Devens Coutinho, Lucia Suzano, Atílio Rossoni, Dorvelina Clarice Suzano, Leonor Borechi Adão, Orlando Brandão, Diorlanda Suzano Borgli, Hercília Borgli De Ângeli, Maria lopes Loureiro, Lourival Rosa, Afrodízio, Oliveira, Benedito, Otílio de Almeida Loureiro, João Almeida Loureiro, Olindina Loureiro Carolino e Maria Loureiro Barbosa. Lucia Suzano Rossoni, Atílio Rossoni e outros adquiriram de Augusto Antônio Suzano, que adquiriu de Eufrosina Nunes Rosa e seus filhos em 1937. Antônio da Silva Ferreira, José Ferreira da Silva e outros adquiriram de Virgolina Ferreira em 1961. Sebastião Ferreira da Silva adquiriu por Usucapião em 1961. Maria Lopes Loureiro, Lourival Rosa e outros adquiriram de Delecarliense de Almeida Loureiro, que adquiriu de Maria Francisca do nascimento e seus filhos. Maria Francisca do Nascimento e seus filhos adquiriram de João Ribeiro de Araujo em 1939. Primo Bitti adquiriu outras partes de José Teixeira Neto, que adquiriu de Josepha Candeia da Hora, que adquiriu de Josepha Maria da Conceição e Joaquim Candeia da Hora em 1965. Primo Bitti adquiriu outras partes de José Augusto Henriques, que adquiriu de Jovina Teixeira de Jesus, que adquiriu de José Vitor dos Santos, que adquiriu de Antônio Gonçalves do Nascimento, que adquiriu de João Gonçalves do Nascimento, que adquiriu de João Cibiem, que adquiriu de Emílio Luiz dos Santos, Moisés Candeia da Hora, Antônio Candeia da Hora e Francisca Candeia da Hora. Antônio Candeia da Hora adquiriu de Josepha Maria da Conceição e Joaquim Candeia da Hora em 1938. Primo Bitti adquiriu de José Rocha Coutinho Soeiro, que adquiriu de Emílio Luiz dos Santos, que adquiriu de Josepha Maria da Conceição e Joaquim Candeias da Hora em 1938. Primo Bitti adquiriu outra parte de Francisca Candeia da Hora, que adquiriu de Joaquim Candeia da Hora e Josepha Maria da Conceição em 1962. Primo Bitti adquiriu outra parte de Maria Rosa Bisi, que adquiriu de Augusto Antônio Suzano, que adquiriu de Eufrosina Nunes Rosa e seus filhos em 1937. Primo Bitti adquiriu outras partes de Cecília Bivor Cottoni e Maria Anita Bivor Cottoni. Cecília e Maria Anita adquiriram de

Salvador Cottoni, que adquiriu de Padre Pedro Cottoni, que adquiriu de Padre João Bauer em 1938 e 1939. Primo Bitti adquiriu outra parte de Heliodoro Ferreira, que adquiriu de Virgolina Ferreira em 1967. Primo Bitti adquiriu outra parte de Maria Bitencourt de Oliveira, que adquiriu de Alonso Fernandes de Oliveira, que adquiriu de Emílio Luiz dos Santos, Moises Candeia da Hora, Francisca e Antônio Candeia da Hora em 1946. Primo Bitti adquiriu outra parte do EES em 1971. Padre João Bauer adquiriu de José Joaquim da Costa Ramos, que adquiriu do EES em 1938. Francisca Candeia da Hora adquiriu de Joaquim Candeia da Hora e Josepha Maria da Conceição em 1962 (doc. nº 105);

- (80) Área de 328,81 ha situada no Gamboa, Água Branca e Urubuquara, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 5055, livro: 2P, que foi Adquirida de Santa Cruz Urbanizadora, que adquiriu parte de Ricardo Cohen. Santa Cruz adquiriu outra parte de FEBEM. Santa Cruz adquiriu mais uma parte de Primo Bitti. FEBEM adquiriu do EES em 1971. Ricardo Cohen adquiriu de Santa Cruz Urbanizadora em 1956. Primo Bitti adquiriu de Maria Ferreira, que adquiriu de Catarina da Costa Ramos e Joaquim José da Costa Ramos em 1942 (doc. nº 106);
- (81) Área de 114,00 ha situada no Gamboa, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 4284, livro: 2N, que foi Adquirida de Santa Cruz Urbanizadora, que adquiriu de FEBEM, que adquiriu do EES em 1971, que adquiriu da Fundação Abrigo do Cristo Redentor, que adquiriu do EES em 1962, que adquiriu de Alonso Fernandes de Oliveira, que adquiriu de José Joaquim da Costa Ramos, que adquiriu do EES em 1938 (doc. nº 107);
- (82) Área de 54,25 ha situada no Ambú, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro: 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de Antônio Martins de Oliveira, que adquiriu de Manoel Olímpio Ferreira, que adquiriu do EES em 1965 (doc. nº 108); e
- (83) Área de 42,94 ha situada no Morcego, município de Aracruz/ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 81, livro nº 2, que foi Adquirida de ECOTEC, que adquiriu de Nelcy Gomes de Araújo e Alfredo Gomes de Araújo, que adquiriram de Maria da Conceição Bezerra de Menezes, Antônia Bezerra e Josepha Bezerra, que adquiriram de Izabel Regina Bezzerra, que adquiriu de Raymundo Thomé Bezerra em 1942 (doc. nº 109).



Pretensão dos Descendentes dos Índios Tupinikins



| |
|-----------------------|
| Município |
| Textos Estradas |
| Estradas |
| Cidades |
| Área Reivindicada |
| Aracruz Celulose S.A. |

Author: Ivone Amancio Bezerra C.de Souza at Aracruz-AD
Date: 08/5/97 21:33
Priority: Normal
TO: Luiz Kaufmann at ARACRUZ-RJ
TO: Angela Maria Maciel da Rocha at ARACRUZ-RJ
TO: Carlos Alberto de Oliveira Roxo at ARACRUZ-RJ
TO: Pedro de Faria Burnier at ARACRUZ-VT
TO: Jose Luiz Braga at ARACRUZ-RJ
TO: Erling Sven Lorentzen at ARACRUZ-RJ
Subject: Índios na Europa

----- Message Contents -----

Acabo de chegar das aldeias, com algumas novidades, que devemos procurar checar com cuidado, para não cairmos num engodo do CIMI:

1 Dia 18 deste, os índios Mauricio Carvalho (Guarani) e José Luiz Francisco Ramos (Tupinikin) estarão embarcando para a Europa, acompanhados de Winnie do CIMI. Ninguém da FUNAI os acompanhará.

2 Receosos de não terem os passaportes liberados pela FUNAI, tiraram esta documentação como cidadãos comuns (e não como índios), sendo sua saída do país considerada irregular pela FUNAI, que, no entanto, não tomará nenhuma providência, pois está confiante que a embaixada do Brasil nos países onde eles vão se apresentar consultará o Itamarati para saber como aqueles índios foram parar lá, sem a autorização da FUNAI.

3 A ida a Londres parece ser um blefe, pois na verdade o movimento será feito na Noruega, com a imprensa mundial já acionada, para uma coletiva e muito barulho, numa data entre 18 e 22 deste. Nas aldeias nada se sabe de uma provável ida a Londres, fato que acho muito estranho. Todavia, não estou descartando a possibilidade de Londres, porém não me parece que será o foco principal.

4 Os índios ficarão na Europa cinco dias e levam na bagagem tangas, cocares, etc para uma apresentação a rigor.

5 Como argumento, levam uma refutação do CIMI às declarações de nosso position paper inicial, cujo conteúdo (da contestação) é o mesmo da carta da Commission for Justice, peace, integrity of creation of the unions of superior general-USG-/UISG (statement and refusal), de 5 de maio de 1997. Me preocupa que quem vai traduzir a fala dos índios nas acusações contra a Aracruz é o CIMI (Winnie), podendo colocar as palavras que quiser na boca do índio que não sabe Inglês ou alemão.

6 São contrários a esta ida o cacique de Comboios, o de Boa Esperança, o de Três Palmeiras, o de Pau-Brasil e o vice-cacique de Caieira Velha. O de Pau-Brasil por considerar ingratidão esta atitude. Os demais, por medo de perder a ajuda da Aracruz nos projetos.

Ivone

NORWATCH - JULY 96

International campaign against Norwegian owned company:

Indians in Brazil demand their land back.

On May 27th this year an international campaign was started in support of the Indians' claim to have their land back, occupied since the 1960's by the largest pulp mill in the world, ARACRUZ Celulose S.A. The Lorentzen family and Den Norske Bank are owners of little less than a third of the company, which owns huge amounts of land where rain forests and Indian's properties have been transformed into eucalyptus plantations. The justice department recently received a letter from opponents in Brazil where they ask Norwegian authorities to support the Indians' claim. Den Norske Bank, on its side, says to NORWATCH that they do not have knowledge of this subject.

Since 1975 Tupinikim and Guarani Indians have been fighting to get back land which ARACRUZ occupies in the state of Espírito Santo in Southeastern Brazil.

Five Tupinikim villages and the forests around them were destroyed to be replaced by eucalyptus forests and the pulp mill in 1967. Thereby, the Indians lost their land which they were given already in 1610 by the state's governor.

Now the 1,300 Tupinikims and around 100 Guarani's demand to have back 1,358 square kilometers of land, with the support of FUNAI.

The Indians' reservation is today of 490 square kilometers, of which a little over one third was donated by ARACRUZ. But the reservation today is divided in separate smaller areas, which makes it difficult for the Indians to sustain themselves.

Their new claim was presented for the first time in a meeting with ARACRUZ in 1993, and will make the reservation into one large area and improve their living.

The total area which ARACRUZ has control over is approximately of 20,300 square kilometers.

Free Translation - Article Norwatch

The Indians' wish is to replant the area with the original types of trees and move back, according to the Catholic churches organization for the Indians (CIMI) Conselho Indigenista missionário in Brasilia.

Together with the Indians, CIMI has started an international campaign to put pressure on ARACRUZ and the company's owners, of which the Norwegian companies Lorentzen Empreendimentos and Den Norske Bank are major shareholders.

- We do not have knowledge of this claim from the Indians in the area, says Endre Grønnestad in DNB's information department, who does not wish to comment on the case.

He adds that DNB is not represented in the company in Brazil, such as Lorentzen is.

"ARACRUZ came and destroyed everything. They arrived with two bulldozers and a big chain and cleared everything that was in their way. We found all kinds of animals dead. Then the forest disappeared, birds died and rivers dried up...."

- Tupinikim Indians about ARACRUZ

Letter to the Justice Department

On July 4 the Norwegian Justice Department received a letter from CIMI in which the organization asks the Norwegian authorities to intervene in the case.

- We ask the Norwegian authorities to show us solidarity and support the Indians' claim, says Winsfried Overbeek in CIMI.

According to CIMI the eucalyptus plantations has caused the rivers and brooks where the Indians used to fish to dry up.

- Indians are today surrounded by the plantations. Their small land properties are embittered and unproductive and this has led the population to a miserable life. They can no longer hunt, the rivers are drying up and the soil is no longer fertile, says Overbeek to NORWATCH.

Lorentzen and DNB in Brazil

The Lorentzen family owns 60% of Lorentzen Empreendimentos. Lorentzen Empreendimentos owns approximately 28% of the A-shares in ARACRUZ Celulose S.A., which amounts to about 11% of the company's share capital. The ARACRUZ shares constitute approximately 70% of Lorentzen Empreendimentos' value.

DNB owns a little more than 30% of Lorentzen Empreendimentos and a little less than 1% of ARACRUZ, directly. Other shareholders of ARACRUZ are the South African Mondi, the bank group SAFRA and the state owned financing bank BNDES.

These forest areas belonged to the Atlantic rain forest, which stretched itself along the southern east coast.

ARACRUZ, on its side, claims that their treatment of the Indians has been good and refer to the areas they have given back before.

Moreover, ARACRUZ points out in a fax to NORWATCH that the Guarani Indians immigrated to the area from Paraguay at the end of the 1960's and therefore do not have traditional rights such as the Tupinikim Indians.

In this context the Tupinikim Indians constitute the majority.

2.3% of the world's pulp production

The Brazilian climate is well suited for eucalyptus plantations. It takes in average 7 years from when the tree is planted until it is full-grown and cut. ARACRUZ Celulose produces yearly over one million tons pulp, 23% of the world's production.

Yearly 32 million trees are planted and the company has the business' lowest costs. The plantations occupy 1,300,000 ha. of the company's total land area. The pulp is exported mainly to the US and Europe. The giant Proctor & Gamble, which among other products produces Pampers diapers, is an important customer.

Free Translation - Article Norwatch

ARACRUZ had last year a result of 2,5 billion NOK on a turnover of approximately 5 billion, which means that the company made a profit of NOK 0,50 for each NOK 1,00 they sold for. This made ARACRUZ last year into the world's most profitable company in the forest business, according to Dagens Naeringsliv (DN). The company is the only Brazilian company on the NY Stock Exchange and is worth over 16 billion NOK.

Lorentzen Empreendimentos

Erling Lorentzen built up ARACRUZ Celulose S.A. and is Chairman of the company, while his son Haakon Lorentzen is a Board member. Their company Lorentzen Empreendimentos owns 11.8% of ARACRUZ and 28% of the voting right. This share position is valued at over one billion NOK according to dn.

Den Norske Bank owns over 30% of Lorentzen Empreendimentos. Besides this they have a participation of a little less than 1% directly in ARACRUZ.

A good example

During the Rio-Conference in 1992 ARACRUZ stood out as a good example of a company which regarded the environment seriously. The company uses yearly 1,3 billion on environmental investments according to DN. Lorentzen is said to have put weight on keeping Nordic environmental standards during the building of the mill.

It costs ARACRUZ around 700 billion NOK yearly in social expenses to maintain its own village. Everything, from roads to schools and health apparatus must be run by the company for its 3100 employees. The salary is according to DN 5,000 Nok per month.

Now it seems that ARACRUZ's environmental reputation will be damaged. Destruction of rain forests and conflict with Indians are now the agenda of an international campaign.



REF-97 15:12

J VAN LEENHOFF

+31 71 531 1616

E. B2

W.deZwygerlaan 357
NL - 2316 EG Leiden
Nederland
Fax: +31 71 531 1616

Presidente da Brasilia Fax: +55 61 226 7566

Ministro da Justica Fax: +55 61 224 2448

Presidente da FUNAI Fax: +55 61 226 6782

Aracruz Cellulose SA Fax: +55 21 295 7943

Excellentíssimo senhor,

Inquieto-me muito com a situação dos Tupinikim e Guarani, no estado de Espírito Santo. Por causa do novo decreto 1775, a demarcação dos 13.579 hectares da área que eles pedem e que eles tradicionalmente ocupam, está retardada.

Peço-lhe de não retardar mais este processo de demarcação porque ameaça a sobrevivência destes povos indígenas.

Atenciosamente,

Ing. J.Willem VanLeenhooff

cc : Ambassade van Brazilië

CIMI - CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO
REGIONAL LESTE - EQUIPE TUPINIKIM/GUARANI

Cx Postal 30

CEP: 29.190-000 - Aracruz - ES - Brasil

Tel/Fax: 00 55 27 256 2374

E-mail: cimicapixaba@ax.apc.org

UK Paper Limited
Kemsley Mill
SITTINGBOURNE
Kent - ME10 2SG
GRĀ-BRETANHA

Aracruz, 2 April 1997

Ref: Terra No.36/97

Dear Sirs,

On 29 August 1996, CIMI-Leste sent you the booklet 'The International Campaign for the Extension and Demarcation of the Indigenous Lands of the Tupinikim and Guarani'. It deals with the land claim the Tupinikim and Guarani Indians in the municipality of Aracruz in Espírito Santo, Brazil presented to FUNAI, the official Brazilian institution in charge of the demarcation of indigenous lands. The lands claimed by the Indians have been occupied by the company Aracruz Celulose S.A., which planted a large part of the lands with eucalyptus monocultures for the production of pulp. Your company purchases some of its pulp from Aracruz Celulose.

We regret never having received a response from your part. In our view it is also in your company's interest that Aracruz Celulose resolves the outstanding land dispute with the Tupinikim and Guarani Indians. In the enclosed document, called 'This is your company's business', we express our concern with Aracruz Celulose's attitude regarding the land issue. Aracruz Celulose's attitude should also be of your concern.

The British and international organisations mentioned at the end of the document support the Tupinikim and Guarani land struggle. Furthermore, the international campaign for the extension and demarcation of the indigenous lands of the Tupinikim and Guarani will continue until the rights of the Indians to their traditional lands are guaranteed and respected.

Yours faithfully,


Winfried Overbeek
CIMI-Leste


Tania Maria Silveira

Enclosure: document 'This is your company's business'

cc: FSC United Kingdom

To Christina
Company _____
From TRP

FAX

This is your company's business

Sustainable development, principles and criteria for certification, social sustainability and environmental impact: all these terms indicate some of the market requirements the paper and pulp industry is faced with. Nowadays even more than in the past, because consumers are adopting a more critical attitude towards companies, producers and shops that try to get around or even ignore these higher standards.

Certification

During the past two decades, forest products have received a great deal of media attention, mostly because they were associated with the destruction of the rainforests and all its consequences in Third World countries. The public awareness grew and gave rise to some changes in the marketplace as well as in politics. The foundation of, for instance, the Forest Stewardship Council (FSC) fits into this picture. The Forest Stewardship Council has established principles and criteria for the certification of "environmentally appropriate, socially beneficial and economically viable" forest management. In Great Britain, products with the FSC certificate are already marketed, showing the necessity and the acceptance of certification of wood and paper products.

Where Does Some of Your Pulp Come From?

Your company must be well-informed about these latest developments and the higher demands on the pulp and paper market. Your company must also be aware of the changing purchasing behaviour of consumers, who are becoming more and more critical and want to know the origins of the wood and paper products they are buying. Your company purchases bleached market eucalyptus pulp from Aracruz Celulose S.A., whose pulp mill and port facility are located in the municipality of Aracruz in the state of Espírito Santo, Brazil. This means that your company is doing business with a pulp company that does not respect the rights of two Brazilian indigenous groups to their traditional lands. This also means that part of your paper products have a dubious background and this is neither beneficial for Aracruz Celulose nor for your company.

Aracruz Celulose and certification

Aracruz Celulose seeks to present itself as a responsible member of the business community with close links to the World Business Council for Sustainable Development. The company has also approached the Forest Stewardship Council to investigate the possibilities of gaining certification of its products. It already contracted a Brazilian company to carry out an independent audit of its forest management practices. Aracruz Celulose seems eager to gain certification, since it recognises its importance on the international market and considers it to be a means of meeting existing market demands.

to be "*totally unfounded*". The company seems certain as to the legality of their land acquisitions. However, Aracruz Celulose keeps ignoring the contents of the Brazilian Federal Constitution, which leaves no doubt about the rights of the indigenous peoples to their traditional lands.

The Brazilian Constitutions

Since 1934, the Brazilian constitutions have guaranteed the rights of the indigenous peoples to the possession of their traditional lands. In paragraph 1 of article 231, the present constitution in force states that the lands traditionally occupied by the Indians are those which are permanently inhabited by them, those utilised for their productive activities and those absolutely essential for the preservation of environmental resources, necessary for their physical and cultural reproduction, according to their habits, customs and traditions. Important in this respect is that the Tupinikim Indians have always occupied the land in question in accordance with their customs, habits and traditions. In cases where they did not occupy the land anymore, this was because it had been made impossible for them to continue to live there. Also since 1934, it has been established in the Brazilian constitutions that the lands traditionally occupied by indigenous peoples in accordance with their customs, habits and traditions are inalienable and the rights to these lands shall not lapse. That is why Aracruz Celulose's title deeds are null and void, because traditional indigenous lands cannot be handed over to third parties.

Aracruz Celulose's argumentation

In other respects, Aracruz Celulose also prefers to adopt an ignorant attitude in their argumentation.

* The company argues that "*at the time Aracruz acquired its lands, there were no Indians living on them. Therefore, the Company at no moment moved any indigenous communities in setting up its activities*". Although it acknowledges in the same document that "*when the Company began to acquire land in 1967 (...) some descendants of Tupinikim Indians were living at the little villa of Caieira Velha*". The Working Group of FUNAI affirms in its identification reports that besides the four Tupinikim villages Caieira Velha, Comboios, Pau Brasil and Irajá, there were at least 17 other small Tupinikim villages, from which the inhabitants were displaced by the establishment of the Eucalyptus plantations of Aracruz Celulose. The Indians themselves recall some 32 village sites which had to be abandoned.

* The company argues that "*if the tribe's current land holdings were correctly and efficiently worked, the tribe would be perfectly capable of achieving economic self-sufficiency*" and the Indians would not have to claim more land. However, this assertion is not directly relevant to the land claim. The Indians' territory has cultural significance to them and they require their lands for more than agriculture. Under the indigenous system land is allowed to

Aracruz Celulose's address is: Rua Lauro Müller 116 - 21 e 22 andares,
22299.900 - Rio de Janeiro - RJ, Brazil, fax 00 55 21 295 7943.

The below mentioned British and international organisations support the
Tupinikim and Guarani land claim.

World Rainforest Movement, Great Britain
FERN-UK, Great Britain
Friends of the Earth, Great Britain
The Ecologist, Great Britain
Rainforest Foundation, Great Britain
Forests Monitor, Great Britain
Rettet den Regenwald, Germany
Robin Wood, Germany
Gesellschaft für Bedrohte Völker, Germany
Rainforest Rescue, Germany
Urgewald, Germany
NorWatch/Future in our Hands, Norway
FIVAS, Norway
Both Ends, The Netherlands
Dutch Centre for Indigenous Peoples, The Netherlands
FERN-EU, Belgium
Environmental Defense Fund, United States
Rainforest Action Network, United States
Green Coalition, South Africa
Instituto del Tercer Mundo, Uruguay
Amerindian Peoples Association, Guyana
Project for the Ecological Recovery, Thailand
Tropical Forest Action Network, Japan

CIMI-Leste
2 April 1997



18 April 1997

Philippe Beyller
Chief Executive Officer
Arjo Wiggins Fine Papers
PO Box 88 Basing View
Basingstoke
Hampshire
RG21 2EE

→ Tom Pr. Hi
for info
yours
JULY

"Study R
Jeff M"

Ph.B.

21 APR 1997

Received

FRIENDS of the
earth

28-28 Underwood Street,
London N1 7JQ
Telephone 0171 490 1555
Facsimile 0171 490 0881
Email: info@foo.co.uk
URL: <http://www.foo.co.uk>

Dear Mr Beyller

Demarcation of the Indigenous Lands of the Tupinikim and Guarani and Aracruz

We are writing to invite you to a meeting in London on Wednesday May 28th at 2pm to meet two indigenous representatives from the Tupinikim and Guarani Indians in the municipality of Aracruz in the Brazilian state of Espírito Santo.

The organisation CIMI - Leslie was initially in touch with you in August 1996 concerning the International Campaign for the Extension and Demarcation of the Indigenous Lands of the Tupinikim and Guarani Lands. The land, which has been occupied by the company Aracruz Celulose, is claimed by the Indians. Aracruz has planted a large part of the land concerned with a eucalyptus monoculture for the production of pulp. The Indians' land claim are being supported by FUNAI and local authorities and the main obstacle to them being granted their rightful land is the Aracruz opposition.

CIMI - Leslie sent you a second letter dated April 2nd 1997, with a document called "This Is Your Company's Business". In that document it was mentioned that Aracruz Celulose were eager to get certification through the Forest Stewardship Council. Since this letter was written, Aracruz Celulose has been refused FSC certification because it failed to comply with the FSC Principle 3 - Indigenous Peoples Rights.

We understand you purchase pulp from Aracruz Celulose. Their blatant disrespect for the rights of these two indigenous groups, despite the broad official support for the Indians' claims, should therefore be of great concern to you. At the request of the Indians, Friends of the Earth will be helping to expose the issue and the UK connection, in order to put pressure on Aracruz to change their stance.

for the planet for people

Friends of the Earth Limited
Registered in London, Number 1012307
Registered Office as above
Printed on 100% recycled paper

Friends of the Earth Argentina, Uruguay and
Paraguay is a member of the Friends of the
Earth International Network

The Indians who are coming to the UK are Mauricio de Silva Gonçalves who is the representative of the Guarani Indians and José Luiz Francisco Ramos who is representing the Tupinikint Indians. The Indians are making a trip to Europe and are coming to the UK particularly to meet with companies buying pulp from Aracruz. Their demand is that buyers of pulp from Aracruz should challenge Aracruz Celulose's dismissive attitude and put pressure on the company to respect the rights of the Indians and their opposition to the land claim. I hope you will be able to come to the meeting and find out more about this important issue.

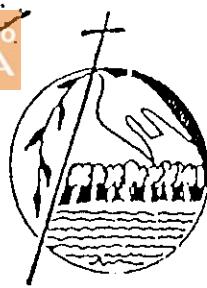
The meeting will be held at the Friends of the Earth offices in London and will start at 2pm. Could you please confirm as soon as possible can whether you can attend this meeting.

I look forward to hearing from you shortly,

Yours sincerely



Sarah Tyack
Forest Campaigner
Biodiversity Team



COMMISSION FOR JUSTICE, PEACE, INTEGRITY OF CREATION OF THE UNIONS OF SUPERIORS GENERAL - USG - /UISG

Via Aurelia, 476
00100 Rome, Italy
Tel. & Fax: (39 - 6) 662.29.29

Mr. Erling Sven Lorentzen,
Chair of the Board of Directors,
Aracruz Celulose S.A.,
Rua Lauro Müller, 116 - 21 e 22 andares
22299.900 - RIO DE JANEIRO - RJ
BRAZIL

Rome, May 5, 1997

Dear Mr. Lorentzen,

We thank you very much for your fax dated 29 April 1997 in response to our letter from April 17th.

We are surprised to read that Aracruz Celulose thinks that the land claim of the Tupinikim and Guarani Indians is totally unfounded. According to our information, the opposite is true.

That's why we considered it necessary to respond again, because some additional information from your company would be in order.

Statement: "the dispute stems from the Indians' allegations that they are entitled to the land as a result of a so-called sesmaria donation from the Portuguese Crown in the early 1600s. The sesmaria system was effectively and legally extinguished as a result of a colonizations program set up by the government in the 1800s"

Refusal: It has already been proved in the booklet "International Campaign for the Extension and Demarcation of the Indigenous Lands of the Tupinikim and Guarani" on pages 30-31 that this assumption is incorrect. The Federal Constitution of 1934 initiated the constitutionality of the Indians' rights to the possession of their lands. However, before it came effective, the Brazilian legal rules already guaranteed the territorial rights of the Indians on the basis of their inherent rights to the lands. These rules also applied to the Tupinikim and the sesmaria of 1610 only confirms these rights. The juridical-legal analysis in the booklet has been elaborated by CIMI's Lawyer who is

specialized in legislation regarding the land rights of indigenous peoples.

Statement: "Anthropological studies show that the lands being claimed by the Indians were not occupied by them at the time the areas were acquired by the company".

Refusal: We would like to know to which anthropological studies you are referring.

Statement: "official census carried out in 1940, 1950 and 1960 make no mention to the presence of indigenous communities in the municipality of Aracruz, even though the population is classified by sex, marital status and ethnic origin."

Refusal: One of the identification reports of the Working Group states that after the foundation of the Indian Protection Service (SPI) in 1910, the Inspectorate of Espírito Santo was set up. According to the reports of 1912 and 1919, written by the Inspector of SPI in Espírito Santo, Antonio Estigarribia, there was a large number of Indians of the Tupi language, who were more or less civilized and were localized on the banks of the Doce River and near the coastal shore. They were subsisting on agriculture and the clearing of wood. However, SPI did little for the Tupinikim because of lack of means. Despite this lack of assistance of SPI, the Tupinikim Indians continued to have their traditional territory on the coast and in the forests of Santa Cruz in their possession. They continued their traditional relationship with the land, where each family group worked its garden spot, which were scattered in a vast area with villages and villages sites known as: Caieiras Valhas, Irajá, Pau Brasil, Comboios, Amarelo, Otho D'áua, Porto da Lancha, Araribá Braço Morto, Areal Sauê, Gimuhúna, Macaco, Piranema, Potiri, Sahy Pequeno, Batinga, Santa Joana, Córrego do Morcego. The Tupinikim were not registered separately in the census of 1940, 1950 and 1960, because SPI did not specifically pay attention to the Tupinikim in the area. It should also be taken into account that at the time the governments had the policy of integrating indigenous peoples into the Brazilian society. It was not until 1975 when the Tupinikim were officially recognized by the FUNAI as an indigenous people. Before that their ethnicity had been ignored.

Statement: "The company is a good faith owner, since it has legally acquired the land from its legitimate owners, based upon proper documentation and market price."

Refusal: Since 1934, it has been established in the Brazilian constitutions that the lands traditionally occupied by indigenous peoples in accordance with their customs, habits and traditions are inalienable and the rights to these lands shall not lapse. That is why Aracruz Cellulose's title deeds are null and void, because traditional indigenous lands cannot be handed over to third parties.

Statement: "In 1983, the Company donated 1,700 hectares of its own land to FUNAI, In order to set up a reservation for both the Tupinikim and Guarani Indians".

Refusal: The Indians resisted their dispossession from the beginning and raised their concerns with the Indian Protection Service (SPI) and the National Indian Foundation (FUNAI), which replaced it. However, it was not until 1997 that FUNAI first surveyed the land claim. FUNAI initially proposed allocating 6,500 hectares of land to the Indians. However, under pressure from Aracruz Cellulose, this area was reduced to the present total of 4,492 hectares, comprising three Indian Reserves, which were finally demarcated in 1983. It is true that official documents note that Aracruz Cellulose 'donated' 1,819 hectares (according to our information) to the Indians in this arrangement, but since indigenous areas have supposedly been secured by the constitution since 1934, it would be more correct to note that the lands were restored to those who rightfully possess them.

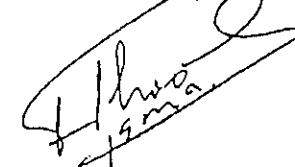
Statement: "the Company's concern and support to the Tupinikim and Guarani Indians in the state of Espírito Santo is significant and consistent.

Refusal: In our view, Aracruz Cellulose's concern and support to the Indians is inconsistent because it does not acknowledge the rights of the Indians to their traditional lands. If the company would really be concerned with the Indians, it would respect these rights.

In our view, Aracruz Celulose is not improving its image if it continues to deal with the Tupinikim and Guarani land claim in the manner exposed in the fax of 29 April and if it continues to ignore the rights of the Tupinikim and Guarani Indians to their traditional lands, which are guaranteed in the Brazilian constitution.

Thanking you for the attention , I remain.

Very respectfully yours,



Father F. Thoolen, SMA
Executive Secretary

**NÚCLEO INTERINSTITUCIONAL DA SAÚDE INDÍGENA
NISI**



**1994 - 1997
Município de Aracruz
Espírito Santo
Brasil**

NÚCLEO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE INDÍGENA NISI - ES, 1994-1997.

O **NISI** - Núcleo Interinstitucional de Saúde Indígena, foi criado através de Portaria Municipal nº 4.158/94, em atendimento ao disposto na Portaria do Governo Federal FNS - n º 540, de 18.03.93. Este núcleo é parte integrante do Modelo de Atenção Integral à Saúde do Índio da Fundação Nacional de Saúde, no Brasil, proposto pelo Decreto Federal nº 1.141/94. O **NISI**, no Estado do Espírito Santo, é o único no país que considera a saúde do índio através de ações nas áreas de **Agricultura, Educação e Saúde** e não apenas na de **Saúde**, já que ela se propõe a ser **integral**.

Trabalha obedecendo a regimento interno e através de **subnúcleos e projetos**. É constituído por **órgãos governamentais**: Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Fundação Nacional de Saúde (FNS), Governo do Estado do Espírito Santo e Prefeitura Municipal de Aracruz (PMA); **órgãos não governamentais** : Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e Pastoral Indigenista; **lideranças indígenas** (caciques e demais lideranças) das aldeias Tupinikin e Guarani localizadas no município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, Brasil. Além destes, os seguintes **parceiros** somam esforços junto aos subnúcleos: a Aracruz Celulose S.A., o Instituto para o Desenvolvimento e a Educação de Adultos (IDEA) e a SOS Kinderdorf International, através de seu segmento no Brasil, denominado Aldeias Infantís SOS Brasil.

O **NISI-ES** planeja, implanta, presta consultoria e assistência técnica, acompanha e avalia projetos junto às comunidades indígenas; e articula instituições/organizações voltadas para o desenvolvimento sócio-econômico dos povos indígenas, nas aldeias referidas acima, cuja população totaliza cerca de 1.487 pessoas (Censo FUNAI, 1997). Desde 1994, quando foi estruturado no Estado, o **NISI** vem obtendo resultados que apontam para a **auto-sustentação** das referidas comunidades indígenas, sendo esta uma de suas metas globais.

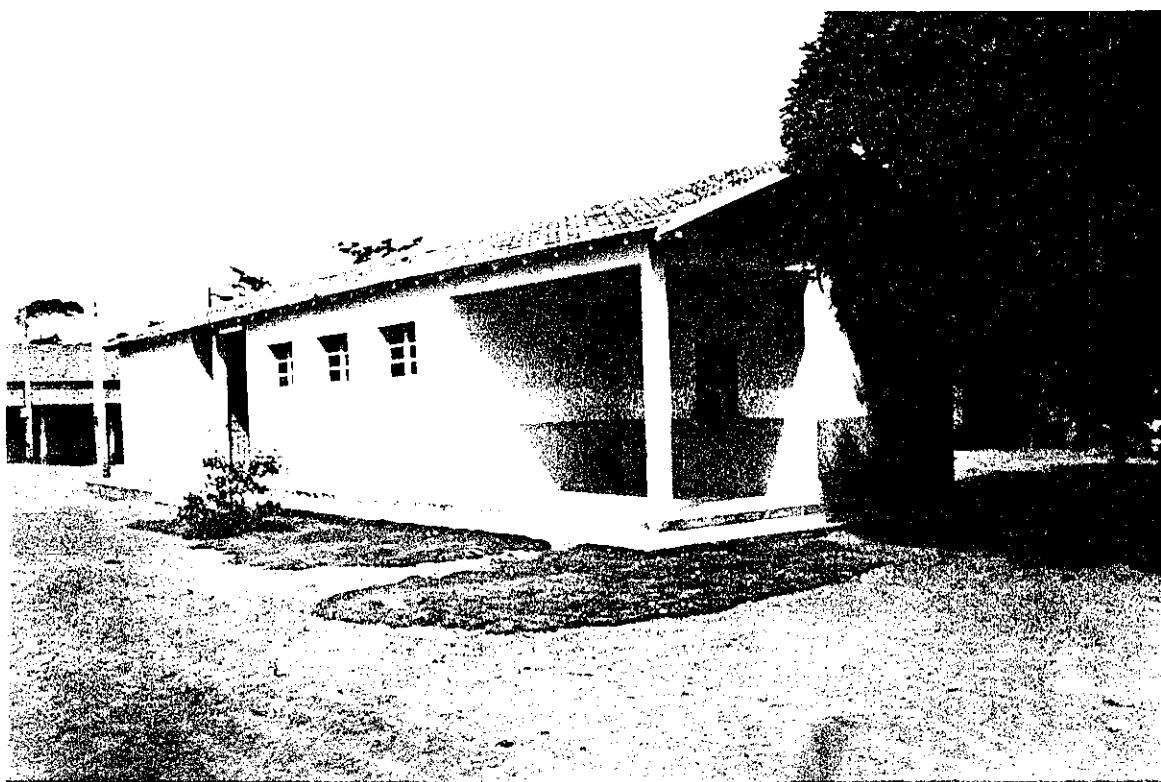
1.1 Subnúcleo de Educação:

Anterior à criação do NISI-ES, a educação formal já ocorria com as crianças das aldeias indígenas, sob a responsabilidade da Prefeitura de Aracruz e com a participação da FUNAI. Já naquela época, a Pastoral Indigenista e o CIMI, com a assessoria do IDEA, buscavam uma educação diferenciada para jovens e adultos, das aldeias Tupinikin. Porém, tornava-se necessária, nas aldeias, a implantação de uma educação indígena específica, diferenciada, bilingue e intercultural, direito este reconhecido aos povos indígenas, na Constituição Federal Brasileira, de 1988.

Um marco importante foi o **I Seminário de Educação Indígena**, ocorrido em abril de 95, que resultou em uma proposta de trabalho para o Subnúcleo de Educação do NISI. Uma das propostas, talvez o maior desafio para esse subnúcleo, era a formação dos índios, para que pudessem ser, num futuro próximo, educadores de crianças, jovens e adultos de seu próprio povo. Após um trabalho criterioso, envolvendo as comunidades indígenas Tupinikin e Guarani, foi elaborado o Projeto de Formação de Educadores Índios. Curso de formação para jovens índios, com um total de 2.970 horas, está sendo realizado por módulos, sendo que já foram cumpridos cerca de 10% desta carga horária. A responsabilidade de execução desse curso é da PMA e do Governo do Estado. A coordenação é da Secretaria de Estado da Educação (SEDU), Secretaria Municipal de Educação de Aracruz (SEMED), CIMI, IDEA, Pastoral Indigenista e das lideranças indígenas, sendo uma de cada aldeia Tupinikin e Guarani, com o apoio da Aracruz Celulose e da FUNAI.

Atualmente, na maioria das aldeias, é oferecida educação pré-escolar e todas elas possuem ensino fundamental de 1^a a 4^a séries, mantidas pela PMA, com a participação da FUNAI. Existem índios cursando Magistério e Práticas Agrícolas, em nível secundário, em escolas da região. Cinco professores índios já atuam nas escolas das aldeias, em turmas de pré-escola e de 1^a a 4 séries, contratados pela PMA.

O subnúcleo de educação do **NISI** prevê, anualmente, as ações de educação indígena, distribui a responsabilidade entre os parceiros e é responsável pelo acompanhamento de sua execução, buscando garantir, assim, que essas comunidades estejam cada vez mais próximas de uma educação verdadeiramente diferenciada.



Escola de primeiro grau, aldeia Tupinikin de Pau-Brasil.

1.2 Subnúcleo de Saúde:

O **NISI** integra o Modelo da Fundação Nacional de Saúde, de **Atenção Integral à Saúde do Índio**.

Três postos de saúde já foram construídos e equipados pela FNS e são mantidos pela PMA e pela FUNAI, com recursos humanos (médicos, dentistas, enfermeiros e motoristas de ambulância), além de fornecerem materiais e medicamentos. Os postos são um por aldeia, à exceção dos Guarani que possuem um posto para duas aldeias. Atualmente, faltam construir os postos de Comboios e de Irajá. Ações de saneamento básico foram desenvolvidas, sendo que das seis aldeias existentes, apenas duas não recebem água tratada pelo Sistema de Abastecimento Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). Elas utilizam água de poço artesiano, com sistema de captação central, onde é feito tratamento com cloro e distribuição domiciliar. A rotina de atendimento médico-odontológico está sendo regularizada e um sistema de rádio foi doado pela Aracruz Celulose, para interligar as aldeias entre si, com os postos de saúde e com a ambulância que é mantida pela FUNAI e pela Prefeitura de Aracruz. Além disto, exames laboratoriais, programas de vacinação, exames pré-natais e campanhas de saúde são realizados pela PMA.



Posto de Saúde na aldeia Guarani de Boa Esperança.

1.3 Subnúcleo de Agricultura:

A Agricultura indígena, considerada, até bem pouco tempo, de subsistência no Estado do Espírito Santo, contempla os produtos milho, feijão e mandioca. Através do Subnúcleo de Agricultura do NISI, um novo modelo foi discutido com as comunidades indígenas, prevendo ações, por ano agrícola, que visam não só a subsistência das comunidades envolvidas, mas, a produção de excedentes para a comercialização, o que, seguramente, vai melhorar o nível de vida das comunidades indígenas do Espírito Santo.

Para garantir este modelo, variedades estão sendo utilizadas, ao invés de sementes híbridas, o que permite a estocagem de sementes para os plantios subsequentes; novas culturas foram introduzidas, visando a comercialização, tais como o café e o abacaxi, palmito açaí (em unidade de observação) sem, contudo, desprezar as culturas tradicionais; tecnologias estão sendo adotadas com a assistência técnica do Governo do estado, através da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Espírito Santo (EMATER); o sistema de mutirão tradicionalmente utilizado por estas comunidades está sendo fortalecido; estruturas para comercialização e gestão de recursos pelas próprias comunidades estão sendo discutidas.

Através de todos os envolvidos, as etapas do projeto, referentes aos anos agrícolas 94/95 e 95/96, puderam ser implantadas, visando alcançar, de maneira gradual, a independência econômica desses povos. Atualmente, 90 hectares estão plantados com feijão , 39 hectares com café e 1,5 hectares com abacaxi (83.000 mudas). Quatro barragens foram construídas para captação de água, visando irrigação das culturas de café e feijão, além do desenvolvimento da piscicultura. Uma das aldeias já está operando sistema de irrigação, em fase experimental, com capacidade para irrigar 25 ha de feijão e 75 ha de café.

PARCEIROS NO PROJETO AGRÍCOLA

| DISCRIMINAÇÃO | Junho 94 - Dezembro 95 | % |
|----------------------------------|------------------------|---------------|
| | TOTAL | |
| Prefeitura Municipal de Aracruz | 5.187,46 | 5,26 |
| Governo do Estado(SEJUC) | 17.287,76 | 17,53 |
| Aracruz Celulose S.A. | 61.377,34 | 62,23 |
| Governo do Estado (SEAG) | 2.866,05 | 2,90 |
| FUNAI | 4.700,00 | 4,76 |
| SENAR | 1.200,00 | 1,22 |
| CIMI | 800,00 | 0,81 |
| Particulares | 70,00 | 0,07 |
| Pastoral Indigenista | 2.525,00 | 2,56 |
| Igreja Metodista (Pastor Donald) | 2.623,00 | 2,66 |
| TOTAL | 98.636,61 | 100,00 |
| | | |
| DISCRIMINAÇÃO | Janeiro 96 - Julho 96 | % |
| | TOTAL | |
| Prefeitura Municipal de Aracruz | 2.680,00 | 3,25 |
| Governo do Estado(SEJUC) | 3.074,70 | 3,73 |
| Governo do Estado(SEAG) | 12.416,50 | 15,07 |
| Aracruz Celulose S.A. | 64.241,39 | 77,95 |
| TOTAL | 82.412,59 | 100,00 |
| | | |
| DISCRIMINAÇÃO | Julho 96 - Dezembro 96 | % |
| | TOTAL | |
| Prefeitura Municipal de Aracurz | 9.575,00 | 25,27 |
| Governo do Estado (SEAG) | 1.141,00 | 3,01 |
| FUNAI | 1.229,97 | 3,25 |
| Aracruz Celulose S.A. | 25.941,14 | 68,47 |
| TOTAL | 37.887,11 | 100,00 |

2 REGISTRO FOTOGRÁFICO

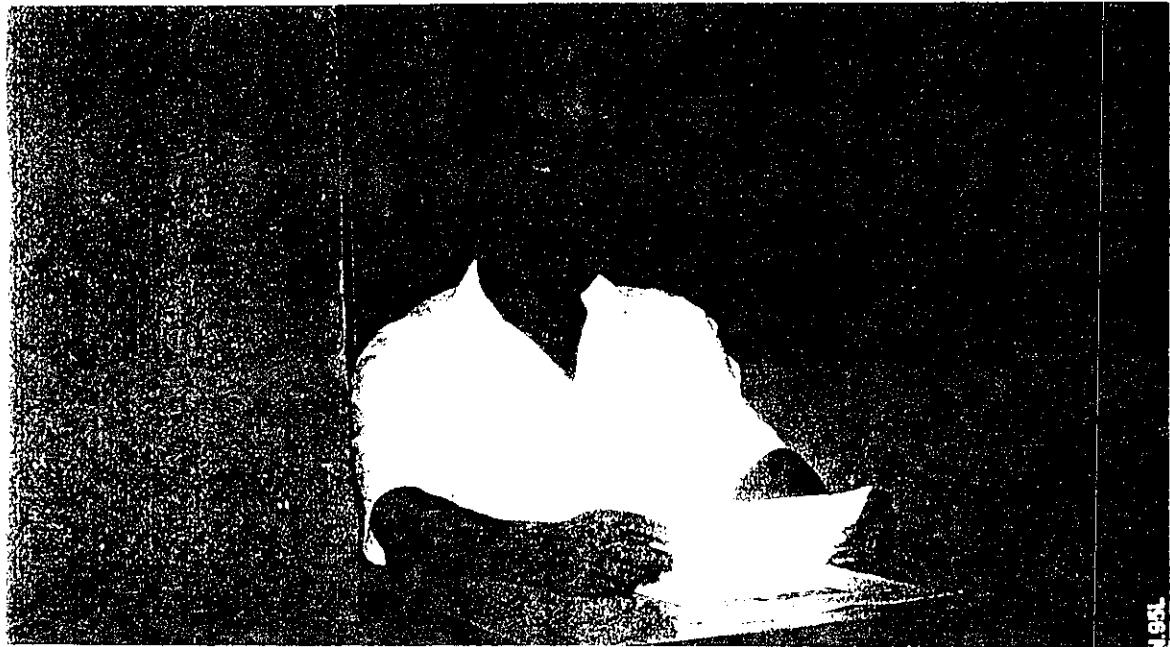
2.1 As lideranças indígenas fazem questão de dar exemplo de participação ao seu povo:



Cacique José Luiz Ramos, do povo Tupinikin, durante o I Seminário de Educação Indígena. Abril, 1995.



Cacique Jonas Carvalho, do povo Guarani, durante o I Seminário de Educação Indígena



Cacique Antônio dos Santos, do povo Tupinikin, durante o I Seminário de Educação Indígena.



Cacique José Luiz Ramos recebendo mudas de acerola



Cacique Jonas Carvalho supervisionando plantio de feijão

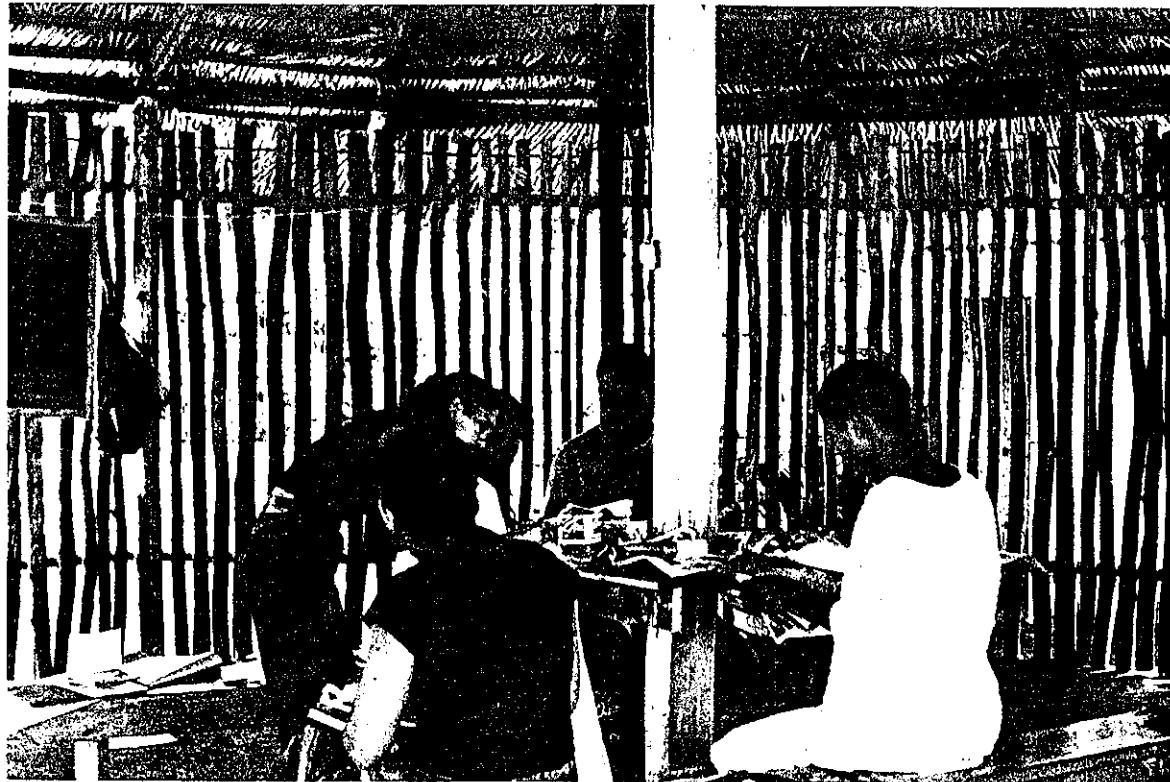
2.2 As comunidades procuram retribuir o exemplo de seus líderes:



Participação em sistema de mutirão agrícola



Participação na primeira etapa do curso de formação de educadores índios. Dezembro, 1996.



**Primeira etapa do curso de formação de educadores índios.
Dezembro, 1996.**

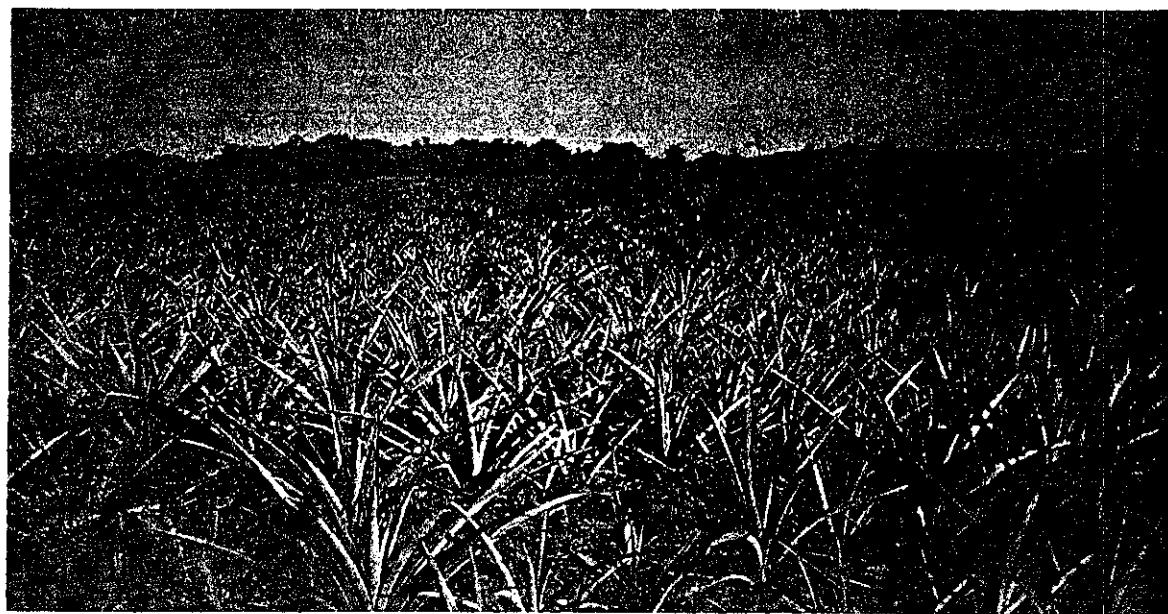


**Primeiro Seminário de Educação Guarani no Espírito Santo.
Setembro, 1995.**

2.3 A terra, por sua vez, retribui os cuidados que recebe do povo indígena:



Cultura de feijão em Caieira Velha



Cultura de abacaxi em Comboios.



Cultura de café em Pau-Brasil



Cultura intercalada de milho e feijão, em Pau-Brasil

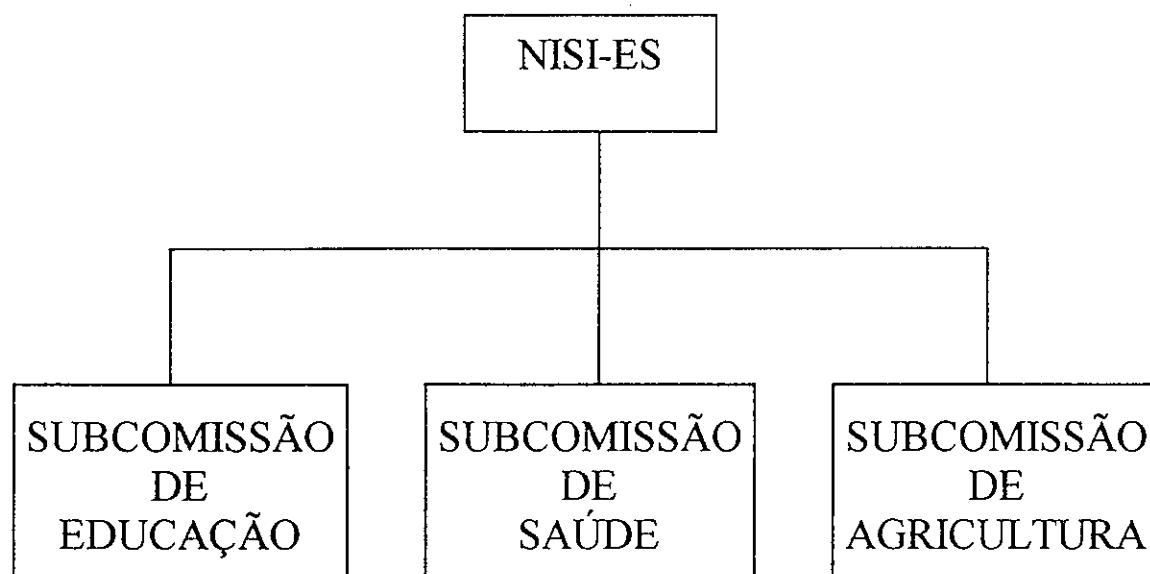
2.4 A geração atual participa desse momento de construção coletiva.



2.5 As novas gerações podem sorrir, cada vez com mais esperança.



ORGANOGRAMA DO NISI-ES



COMPOSIÇÃO DO NISI-ES, EM 1997

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Denevaldo de Carvalho Silveira (Coordenador do NISI-ES)
Suplente: Adão dos Reis Oliveira

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO - CIMI
Tânia Maria Silveira
Suplente: Fábio Martins Villas

PASTORAL INDIGENISTA
Irmã Ângela Maria Tortorella
Suplente: Irmã Ana Maria Valiatti

FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE - FNS
Paulo Rocha de Souza
Suplente: Mônica Elícia Pieper Uhlig

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - PMA
Carlos Alberto de Oliveira
Suplente: Zélia Dalva Furrechi Giovani

Rosaldo Luiz Sarmenghi
Suplente: Liane Frutuoso

GOVERNO DO ESTADO
João Geraldo Itatuitim Ruas
Suplente: Margareth Cordeiro Franklin

Julimar Soares França
Suplente: Wilson Jesus Lucas Júnior

ALDEIA DE CAIEIRA VELHA

José Luiz Francisco Ramos
Suplente: Olindo Sizenando
Lauro Martins
Suplente: Leila Carlos Bento

ALDEIA DE COMBOIOS

Francisco Coutinho
Suplente: Antônio Carlos
Alair Severo
Suplente: Aucélio Carlos

ALDEIA DE PAU-BRASIL

Antônio dos Santos
Suplente: Valdeir Almeida

ALDEIA DE IRAJÁ

Jonas do Rosário
Suplente: José Nunes Vicente

ALDEIA DE BOA ESPERANÇA

Jonas Ernesto da Silva
Suplente: Antônio de Carvalho

ALDEIA DE TRÊS PALMEIRAS

Nelson de Carvalho
Suplente: Leonardo da Silva

Subnúcleo de Educação

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI)

Maria de Fátima Oliveira

Suplente: Sandra Mara Fasolini

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI)

Tânia Maria Silveira

Suplente: Fábio Martins Villas

PASTORAL INDIGENISTA

Maria de Lourdes Barcellos Bezerra

Suplente: Terezinha Luzinete Pandolfi Frigini

FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE (FNS)

Mônica Elícia Pieper Uhlig

Suplente: Paulo Rocha de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ (PMA)

Zélia Dalva Furrechi Giovani (Coordenadora do Subnúcleo de
Educação)

Liane Frutuoso

GOVERNO DO ESTADO

João Geraldo Itatuitim Ruas

Suplente: Julimar Soares França

ARACRUZ CELULOSE S.A.

Ivone A.B.C. de Souza

Suplente: Pedro de Faria Burnier

ALDEIA DE CAIEIRA VELHA

Lauro Martins

Suplente Leila Carlos Bento

ALDEIA DE COMBOIOS

Antônio Carlos

Suplente: Gilmar Pereira Coutinho

ALDEIA DE PAU-BRASIL

Andrea Cristina Almeida

Suplente: Catia Silene

ALDEIA DE IRAJÁ

Marli da Penha Vieira

Suplente: Emerson Pereira Coutinho

ALDEIA DE BOA ESPERANÇA

Mauro Luiz Carvalho

Suplente: Antônio de Carvalho

ALDEIA DE TRÊS PALMEIRAS

Nelson de Carvalho

Suplente: Leonardo da Silva

Subnúcleo de Saúde:

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI)

Elizabeth Campos Mota

Suplente: Maria Elena Barros dos Santos

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI)

Fábio Martins Vilas

Suplente: Tânia Maria Silveira

PASTORAL INDIGENISTA

Irmã Ana Maria Valiatti

Suplente: Norma Caniçali

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Carlos Alberto de Oliveira (Coordenador do Subnúcleo de Saúde)

Suplente: Zélia Dalva Furrechi Giovani

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Paulo Rocha de Souza

Suplente: Mônica Elícia Pieper Uhlig

GOVERNO DO ESTADO

João Geraldo Itatuitim Ruas

Suplente: Julimar Soares França

ARACRUZ CELULOSE S.A.

Rodrigo Franklin da Costa Santos

Suplente: Ivone A.B.C. de Souza

ALDEIA DE CAIEIRA VELHA
Olindo Sizenando
Suplente: José Luiz Francisco Ramos

ALDEIA DE COMBOIOS
Antônio Carlos
Suplente: Alair Severo Eliziário

ALDEIA DE PAU-BRASIL
Antônio Carlos P. Santos
Suplente: Gerson F. Felício

ALDEIA DE IRAJÁ
Marli da Penha Vieira
Suplente: Emerson Pereira Bertollo

ALDEIA DE BOA ESPERANÇA
Antônio de Carvalho
Suplente: Jonas Ernesto da Silva

ALDEIA DE TRÊS PALMEIRAS
Maurício da Silva
Suplente: Roberto Carlos Silveira

Subnúcleo de Agricultura

GOVERNO DO ESTADO

Adelar Becalli (Coordenador do Subnúcleo de Agricultura)

João Geraldo Itatuitim Ruas

Suplente: Julimar Soares França

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Denevaldo de Carvalho Silveira

Suplente: Adão dos Reis Oliveira

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI)

Winfield Overbeek

Suplente: Fábio Martins Villas

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FNS)

Paulo Rocha de Souza

Suplente: Mônica Elícia Pieper Uhlig

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ (PMA)

Ademir Becali

Suplente: Luciano Frigini

PASTORAL INDIGENISTA

Cléber Caniçali

Suplente: Irmã Ana Maria Valiatti

ARACRUZ CELULOSE S.A.

Pedro de Faria Burnier

Suplente: Ivone A.B.C. de Souza

ALDEIA DE CAJEIRA VELHA
José Luiz Francisco Ramos
Suplente: Lauro Martins

ALDEIA DE COMBOIOS
Damião Moreira Passos
Suplente: Alcélio Carlos

ALDEIA DE PAU- BRASIL
Valdeir Almeida
Suplente: Antônio dos Santos

ALDEIA DE IRAJÁ
Jonas do Rosário
Suplente: José Nunes Vicente

ALDEIA DE BOA ESPERANÇA
Antônio de Carvalho
Suplente: Mário Cézar

ALDEIA DE TRÊS PALMEIRAS
Leonardo da Silva
Suplente: Maurício da Silva

FONTES CONSULTADAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil.
Brasília, 1988.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. CensoPopulacional.
FUNAI. Aracruz-ES. Janeiro 1997.

NÚCLEO INTERINSTITUCIONAL DA SAÚDE INDÍGENA.

Ações e resultados da atuação do NISI-ES, nas aldeias indígenas do município de Aracruz-ES. Subnúcleo de Agricultura. EMATER/ARACRUZ. Aracruz-ES. 1995.

Idem, julho 1996.

Idem, dezembro 1996.

NÚCLEO INTERINSTITUCIONAL DA SAÚDE INDÍGENA.
Regimento Interno. NISI-ES. Aracruz-ES. 1995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ & UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. I Seminário de Educação Indígena. SEMED/UFES. Aracruz-ES. 1995.

Endereço do NISI-ES:
Caixa Postal 2.056
CEP 29.192-000 - Coqueiral - Aracruz
Espírito Santo - Brasil

Fotos: CIMI, EMATER, FUNAI e PMA.